Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.595

PINDAMONHANGABA | SEXTA-FEIRA | 4 DE SETEMBRO DE 2015

Desfiles da Independência acontecem na sexta e segunda

Os desfiles cívicos em comemoração ao Dia da Independência (7 de Setembro) serão realizados nesta sexta-feira (4) em Moreira César e na segunda-feira (7) na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Na segunda-feira, antes dos desfiles na avenida, que começam às 9 horas, haverá hasteamento das bandeiras e execução do Hino Nacional, às 8 horas, no obelisco da praça Monsenhor Marcondes.

Somando os dois desfiles, 34 instituições vão participar do ato cívico, incluindo escolas, Polícia, Corpo de Bombeiros, Exército e outras instituições.

PÁGINA 3

Divulgação

Os três batalhões que compõem a Guarnição Federal vão participar do desfile

CARRETA FAZ EXAMES DE MAMOGRAFIA

As interessadas em fazer exames de mamografia devem procurar atendimento na carreta do programa Mulheres de Peito. A unidade móvel iniciou os serviços na quinta-feira (3) e ficará no estacionamento da Prefeitura até o início de outubro.

O atendimento é para mulheres de 35 a 49 anos, que devem levar encaminhamento médico; as que possuem 50 anos ou mais não precisam de solicitação.

PÁGINA 9

Programa Nosso Bairro forma mais de 500 alunos das oficinas

Divulgação

Prefeito entregou certificados para os formandos dos 31 bairros atendidos pelo programa

A Prefeitura de Pindamonhangaba entregou certificados para cerca de 530 alunos que participaram das oficinas de artesanato e cultura no programa Nosso Bairro.

A cerimônia ocorreu no Shopping Pátio Pinda, na quarta-feira (2), e contou com a exposição do material confeccionado pelos alunos.

PÁGINA 9

CORRIDA NOTURNA ACONTECE NESTE SÁBADO

ESPORTES 12

PINDA VENCE TORNEIO DA MELHOR IDADE

ESPORTES 12

MATRÍCULAS DA PRÉ-ESCOLA CONTINUAM NA PRÓXIMA SEMANA

PÁGINA 5

TRÂNSITO FICA MAIS SEGURO COM MANUTENÇÃO NOS SEMÁFOROS

PÁGINA 7

CASTOLIRA ESTREIA COM GOLEADA NOS JOGOS INTERBAIRROS

ESPORTES 12

ALUNOS CONHECEM PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PÁGINA 3

Estudantes ganham mais dois ônibus

Os alunos da Rede Municipal de Pindamonhangaba ganharam mais dois ônibus para levá-los aos espaços educativos que oferecem atividades extracurriculares. Os veículos atendem todas as normas de segurança e ainda possuem plataformas elevatórias para estudantes que utilizam cadeiras de rodas.

PÁGINA 5

PREVISÃO DO TEMPO

SEXTA-FEIRA

16º 26º

UV 9

PANCADAS DE CHUVA À TARDE. PREDOMÍNIO DE SOL PELA MANHÃ

Fonte CPTEC/INPE

Divulgação

Ônibus estão prontos para transportar os estudantes

EDITORIAL

Memória curta

Governo descarta racionamento de energia; mas é bom ficarmos alertas

O brasileiro tem memória curta. Não costuma se lembrar de fatos e situações, ainda que importantes, que tenham acontecido alguns anos atrás.

Mas desta vez nem precisa ir muito longe. Dois mil e treze e 2014 foram anos em que um dos assuntos mais comentados por toda a imprensa foi a falta d'água. A ausência de chuva causou diversos problemas à economia do país, às lavouras e a toda a população. Racionamento de água, crise hídrica, reservatórios vazios e outras expressões que bombardeavam a cabeça de quem ouvia rádio, assistia à televisão ou lia revistas e jornais.

É, tudo isso está com jeito de ter saído da pauta. Até parece que os reservatórios voltaram ao número ideal ou suficiente, que tem água pra todo mundo e que as chuvas estão caindo como deveriam.

Nada disso aconteceu, infelizmente.

Os reservatórios de água, seja para consumo ou produção de energia, continuam com menos volume do que o ideal, 'São Pedro' – coitado dele – ainda está tímido em dar as caras, e o povo, claro, com a torneira aberta, lavando carros, calçadas, banhos demorados, um verdadeiro desperdício. Obviamente não podemos culpar a todos, pois alguns já faziam economia e continuam se mantendo fiéis ao sonho de um mundo melhor – ainda que para grande parte da população este sonho possa ter características utópicas.

Para finalizar este editorial, cabe alertar a população de que o Governo Federal está acreditando que a situação dos reservatórios para produção de energia elétrica está sob controle. Sabemos que não.

Segundo a diretoria do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico – durante debate sobre energia eólica 'a situação atual dos reservatórios do Brasil é muito melhor que a do ano passado'. Para o órgão, os reservatórios estão com 34,4% de armazenamento neste início de setembro e a transição do período úmido será em outubro. Além disso, o ONS está otimista e espera que as chuvas gradativamente aumentem na região das principais bacias.

Por fim, o Operador tranquiliza a população e garante que "2015 não é mais preocupante. Estamos bem. Sem risco de racionamento. Risco zero independentemente de cálculo, só olhando a vazão e o nível de armazenamento".

É rezar para que o ONS esteja certo, pois das outras vezes também disseram frases similares e faltou energia. Não queremos escuridão no Brasil ou qualquer cidade e nem um período de apagão na cabeça das pessoas. É bom relembrar tudo que já passamos.

Nova Gokula comemora 50 anos de Iskcon no ocidente

A Fazenda Nova Gokula celebrará com festividades a chegada do Iskcon – Sociedade Internacional para a Consciência de Krishna (em português), no ocidente, que em 2015 completa 50 anos. Todas as atividades são gratuitas.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

SÁBADO (5)
Jamasthami:
comemoração ao nascimento do Senhor Krishna
8h – Govinda (Cerimonial litúrgico de adoração no Templo - com canto de mantras)
8h30 – Parikrama (procissão com as Deidades do Altar)
12h – Kirtan (6 horas interruptas de música devocional - mantras com instrumentos típicos)
16h – Abhisheka (banho cerimonial das Deidades do Altar)
18h – Arati (Cerimonial litúrgico de adoração do templo - com canto de mantras)
18h30 – Palestra sobre o aparecimento transcendental de Krishna com Paravyoma Prabhu

DOMINGO (6)
Vyasa–Puja de Srila Prabhupada: comemoração ao nascimento de Srila Prabhupada, Fundador Acharya da Sociedade Internacional da consciência de Krishna
7h30 – Govinda e Gurupuja (Cerimoniais litúrgicos de adoração no Templo - com canto de mantras)
8h – Palestra com discípulo de Srila Prabhupada sobre o cinquentenário da Iskcon
12h – Puspa Abishekae oferenda dos discípulos de Srila Prabhupada (banho cerimonial da Deidade de Prabhupada)
14h – Banquete lacto-vegetariano
16h – Filme "Eterno Bem-Querente", sobre a vida e obra de Srila Prabhupada
18h – Arati (Cerimonial litúrgico de adoração do templo - com canto de mantras)
19h – Palestra com Lokasaksi Prabhu

SEGUNDA-FEIRA (7)
Yoga e filosofia
7h30 – Govinda (Cerimonial litúrgico de adoração do Templo)
8h – Aula do Srimad-Bhagavatan
11h – Aula de "Yoga Integrada" no Samadhi com Krishnananda (levar tapete)
14h – Palestra "As Qualidades Transcendentais de Krishna"
16h – Palestra "O Amor de Krishna"
18h – Arati (Cerimonial litúrgico no Templo)

Há 20 anos 'Santana' perdia fundador da Associação

Divulgação

Nesta sexta-feira (4), completa 20 anos do falecimento de Junércio Paiva, antiga liderança no bairro onde morava, Santana.

Junércio Ferreira Paiva nasceu em 17 de julho de 1949, e morou na rua São João Bosco, 1.079, em Pindamonhangaba. Por mais de 25 anos foi funcionário da Alcoa, empresa na qual se aposentou e recebeu uma homenagem pelos anos de serviços prestados.

Ao longo de sua vida, foi coroinha, e orientador das crianças no Oratório Festivo Salesianos e organizador da festa do Santana, no qual, junto às crianças preparava cantos, encenações para missas e festas. Mesmo com essas atividades, apresentou por 25 anos o programa de rádio "Oração e Ave-Maria", que todos os dias ia ao ar às 18 horas.

Fundou em 1980 a Sociedade Amigos de Bairro, foi presidente a partir de 20/11/1980.

Era filho de Júlio Paiva e Elza Ferreira Paiva, tendo como irmãos Jânia, casada com José Davino; Jeonira, casada com Zezinho Rodrigues; Juselma, viúva; Julimar e Junior (ambos solteiros).

Faleceu em 4 de setembro de 1995.

Som da TERRA

"... VOCÊ É MUITO MAIS que a minha própria vida, é o sol e as estrelas do meu universo, você é a canção mais bonita que eu canto, é a frase de amor mais linda do meu verso...." – Roberto Carlos

João Paulo Ouverney

ARENA 101 Pinda: 5/9 (sábado) – Bailão Prévia Jaguaruína. João Lucas & Rodolfo, Soweto e Jannio & Ruann. Tel (12) 3424-7673.

BAR DO GAÚCHO Pinda: 5/9 (sábado 12h) – Churrasco de chão. Dupla Orlando e Luciano da Vila. Bairro da Cruz Pequena.

CASARÃO ROSEIRA – Bailão toda quinta. Balde de Skol R$ 20 até 1h. Estrada Roseira-Aparecida

CENTRO DE CONVIVÊNCIA do Idoso (CCI) Pinda – Baile sábado às 19h com banda ao vivo. Para pessoas a partir de 50 anos. Sócios não pagam e não-sócios R$ 10 por baile. Tel (12) 3645-2361.

CERVEJARIA DO GORDO Lorena: 5/9 (sábado): Grupo Samprazer. Participação de Hellen Caroline. Via Dutra, divisa Guará/Lorena.

CHICK NA ROÇA Taubaté: 6/9 (domingo 19h) – Renan Mareso. Estrada do Barrero.

CLUBE DA VILA São Benedito realiza dois bailes no Recinto São Vito (Moreira César) em setembro: 20 (domingo) – Banda Gold. 27 (domingo) – Banda Alphavalle. Tel (12) 3642-2087.

CLUBE DO VAQUEIRO de Roseira: 5/9 (sábado) – Banda Chapéu Brasil e Dj Toni Balada. Elas free até meia noite. Estrada Pinda-Roseira. Tel (3641-2424.

CLUBE DO LAZER Taubaté: Quarta-Feira (20h): 9/9 – Stéfano & Pedrinho. 16 – Banda Gold. 23 – Alexandre Vilela. 30 – Musical Bios. Domingo (20h): 6/9 – Banda Premium,

CREIX TÊNIS CLUBE de Tremembé "Creix: 5/9 (sábado) – Baile da Primavera. Banda Definisom. Free dancer e caldinho. Tel (12) 3674-2413.

ESTÂNCIA SERTANEJA Caçapava: 4/9 (sexta) – Estância Music. Marlon & Marcelo, Pikeno & Menor, Talis e Welinton, Banda Rodeio, André Martins e Grupo Pode Confiar. 5/9 (sábado) – Smirnof Night. Michel Alves e Banda Dallas. Carro cheio com 5 pessoas não paga. Elas vip até 0h. Via Dutra, Aparecida.

FERROVIÁRIA Pinda: Som ao vivo no deck da piscina Sexta-feira: 4/9 – Anjinho do Vale. 11/9 – Banda Gold.18/09 – Bruno & Hyago. 25 – César Barbosa. Tel (12) 2126-4444.

FERROVIÁRIA Pinda: 13/9 (domingo 10h) – Pagode com churrasco. Grupo Sou do Samba. Feira de adoção de animais e atividades físicas.

FESTA DE MOREIRA CÉSAR: Além da parte litúrgica, haverá também shows grátis toda noite, às 20h30, no Palco de Eventos Santa Rita: 4/9 – Sexta – feira – Antônio Marcos e Tiago. 5/9 –Sábado. – Banda Bellator. 6/9 – Domingo – Almir Rogério. 7/9 – Segunda-feira – Banda Rota Nacional. 8/9 – Terça-feira – Sheila Balbo e Banda. 9/9 – Quarta-feira - André e Andressa. 10/9 – Quinta-feira - Só Pra Recordar. 11/09 – Sexta-feira –Miranda e Souza Netto. 12/9 – Sábado –Trio AZ. 13/9 – Domingo - Marciano.

FESTA DE MOREIRA CÉSAR: 6/9 (domingo 22h): Baile da Festa no Recinto São Vito em dois ambientes: 1 – Balada Retrô. 2 – Miranda e Souza Netto. 25/9 (sexta) – Baile da Festa. Banda Magia.

HÍPICA PARAÍSO Taubaté: 5/9 (sábado) – Banda ao vivo. E vem aí o Projeto Hípica Paraíso. Informações e lista vip com Danni: 99232-5488 (Whatsapp). Garanta já o seu convite antecipado.

MANGUERÃO Pinda: Bailão sertanejo/forró toda sexta-feira: 4/9 (sexta) – Marrom Sertanejo. O ingresso custa R$ 10 preço único.Telefone (12) 99708-2011.

MUNDI Taubaté: 5/9 (sábado) – Mundi Im Brazil. Heder & Saconi. 6/9 (domingo) – Grupos Percepção + Nossa Amizade. 11/9 (sexta) – Baile do Patrão. Mc Dede.

MUTLEY Taubaté: 4/9 (sexta) – Porca e Parafuso. Banda Music Box. 5/9 (sábado) – Camarote acústico Heineker. Banda A Liga.

ÓBVIO CHOPERIA Pinda: 4/9 (sexta) – Red Hot Chilli Peppers. Banda Sex Magic. 5/9 (sábado) – Pitty. Banda Malditos Cromossomos

ÓPERA MIX Pinda: 4/9 (sexta) – Renan Mareso. Noite do Enxuga Lata. Balda com 10 latas de a R$ 30. 5/9 (sábado) – Festa do Branco. Thiago Camargo, Leo Ferreira, Fusion e outras atrações. Antiga Vinil

PAINEIRAS COUNTRY CLUB Pinda: 12/9 (sábado) – A Festa. Bandas Serial Funkers e 1.000 Volts. Marcus Oliveira.

PINDABAR Pindamonhangaba: Quarta - O melhor do sertanejo. Quinta – Videokê. Elas vip até 23h. Sexta (4/9) – Grupo D' Bem Com o Samba. Eles R$ 10. 3 latas de Itaipava por R$ 10. Elas vip até 1h. Segunda Sertaneja. Banda ao vivo. Cerveja (lata) a R$ 1,50 cada a noite toda.

RANCHO SANTA FÉ Aparecida: 4/9 (sexta) – Alexandre & Adriano. 6/9 (domingo) – Rodrigo & Santa Fé. Homem R$ 25 e Mulher R$ 15.

RECANTO CAIPIRA Pinda, no Sindicato Rural: 11/6 (quinta) –Niltinho dos Teclados. 3/9 (quinta) – Washington dos Teclados. Marrom. 5/9 (sábado) – José Luiz (São José). Wilson e Washington. Tel. (12) 99775-0389.

RESTAURANTE COLMEIA Pinda: Almoço com música ao vivo todo domingo e som ao vivo quartas-feiras com Yolanda Vinagre, Zé Bé Filho e Silvinho Vasques. Telefone (12) 3652-2120.

RODEIO LORENA: 4/9 (sexta) – Banda 8 Segundos. 5/9 (sábado) – Sacode a Poeira. 6/9 (domingo) – Vanessa Martins. Ao lado da Yakult.

RODEIO REDENÇÃO DA SERRA: 10/9 (quinta) – João Pedro & Fabiano. 11/9 (sexta) – Banda Chapéu Brasil. 12/9 (sábado) – Sacode a Poeira. 13/9 (domingo) – Talis e Welinton.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Festa Sagrados Corações: 4/9 (sexta 22h) – Banda Rodeio. 5/9 (sábado 22h) – Banda Arena Sertaneja.

DESTAQUE DA SEMANA

Divulgação

MARISA BUENO - Grande radialista de Pindamonhangaba, locutora e programadora da Rádio Flashback, já está com seu estúdio montado no Shopping Pinda Centro. A rádio é na web e está muito bem na audiência, em primeiro lugar no estado de São Paulo no segmento flashbacks, tocando músicas dos anos 70, 80 e 90. Pode ser ouvida, além dos computadores convencionais, também nos celulares e tablets, baixando o aplicativo radiosnet.com. Com uma programação voltada aos grandes sucessos que marcaram época, tem ótima qualidade sonora e é uma verdadeira máquina do tempo que nos faz voltar aos melhores anos de nossas vidas. O link pra ouvir ė http://radioflashbacks.com/

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE *Tribuna do Norte*

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

ESTUDANTES CONHECEM PRÉDIOS DA PREFEITURA E PARTICIPAM DO PROGRAMA DE RÁDIO

Os estudantes de Pindamonhangaba têm a oportunidade de obter várias informações sobre a administração municipal. O prefeito, secretários e diretores visitaram várias escolas para esclarecer as dúvidas dos alunos e explicar os procedimentos legais necessários à realização de diversos trabalhos.

Estudantes das escolas Yonne César Guaycuru de Oliveira, Etec João Gomes de Araújo, Ismênia Monteiro de Oliveira e Monsenhor João José de Azevedo receberam as visitas em agosto, além disso, conheceram diversos prédios e marcaram presença no programa de rádio 'O Prefeito e Você'.

"Este contato com os estudantes é muito bom porque eles fazem várias perguntas e temos a oportunidade de explicar como funciona cada trabalho dentro da administração pública. O conhecimento é essencial e a partir do momento em que eles entendem os processos compreendem o que podemos e não podemos fazer", afirma o prefeito de Pindamonhangaba.

Na área esportiva, a Prefeitura desenvolve vários trabalhos nos ginásios e centros esportivos, além disso, há parcerias para a realização de vários projetos, como é o caso do Atletismo Cidadania, Programa Atleta do Futuro, por exemplo, entre outros.

A Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura tem realizado uma série de atividades que visam dar melhores condições de trabalho aos funcionários e, consequentemente, oferecer atendimento mais humanizado à população. A secretária da pasta também visitou as escolas e esclareceu dúvidas, falou dos projetos que estão em andamento, dos trabalhos em grupos e das obras que serão concluídas em breve.

Divulgação

Os alunos da escola Yonne fizeram várias perguntas ao prefeito

Divulgação

Os profissionais da Secretaria de Saúde falaram sobre os trabalhos desenvolvidos

Novos agentes comunitários de saúde participam de treinamento

Pindamonhangaba possui mais de 20 unidades de saúde. Nelas são realizados vários trabalhos e suas equipes contam com os agentes comunitários. Em breve, a população terá novos profissionais nessa função. Os aprovados no concurso público participam de treinamentos para atender os moradores da melhor forma.

Os funcionários participaram do treinamento de 20 horas. As aulas foram desenvolvidas no auditório da Prefeitura e as atividades terminaram na quinta-feira (3). Eles receberam informações sobre políticas públicas de saúde, o que é cadastramento, visita domiciliar, quais são as ações que o agente comunitário pode atuar, entre outras.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba realiza estes treinamentos para que a população seja atendida da melhor forma. Este treinamento também é uma exigência do Ministério da Saúde. Todos que participaram desta ação fizeram testes e serão chamados para iniciar os trabalhos de acordo com a ordem de classificação.

Divulgação

Este treinamento também é uma exigência do Ministério da Saúde

Pinda realiza comemorações à Independência do Brasil

Pindamonhangaba realiza uma série de comemorações alusivas à Independência do Brasil, iniciando na sexta-feira (4), com o desfile cívico em Moreira César. Fazem parte, ainda, da programação, o hasteamento das bandeiras no obelisco da praça Monsenhor Marcondes, desfile cívico na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e exposição no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

Na sexta-feira (4), às 8 horas, haverá o hasteamento das bandeiras, na Avenida das Margaridas, Vale das Acácias. Na sequência, começa o desfile, com a participação de 18 instituições, entre civis e militares.

Na segunda-feira (7), dia da Independência do Brasil, o hasteamento das bandeiras será realizado às 8 horas, no obelisco da praça Monsenhor Marcondes, com a presença de autoridades civis e militares, e da Corporação Musical Euterpe. O desfile cívico será a partir das 9 horas, na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, a partir da altura do Hotel Vitória, até a região do supermercado Dia. Participarão 16 instituições civis e militares.

Além dos desfiles, no dia 7 de setembro, a partir das 14 horas, será realizada a exposição "Família Imperial e Real do Brasil", no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, complementando a programação comemorativa.

Divulgação

Desfiles de 7 de Setembro começam na sexta-feira (4)

Participantes do desfile do dia 4: *EE Profª Eunice Bueno Romeiro, Fanfarra Sopro Arte, Centro de Ensino Fundamental e Infantil Art Toledo, Rede Municipal de Ensino, Cia de Dança Lago do Cisne, Projeto Parceiros do Amanhã/Polícia Militar, EE Rubens Zamith, Grupo Escoteiro Levi, Centro Educacional Sesi, Grupo Terapia e Lazer, Associação Salesianos Cooperados Pinda "Projeto Jataí", Entidade Assistencial Templo dos Anjos, Secretaria de Esportes e Lazer, CIMC – Convivência de Idosos de Moreira César, Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba, 2º Batalhão de Engenharia e Combate "Borba Gato" e 11ª Cia de Engenharia de Combate Leve.*

Participantes do desfile do dia 7: *Corporação Musical Euterpe, Fanfarra da EE Eunice Bueno Romeiro, Grupo Escoteiro Itapeva, Fanfarra Sopro Arte, Grupo Escoteiro Pindamonhangaba, Rede Municipal de Ensino, Associação Direitos dos Deficientes de Pindamonhangaba, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Secretaria de Esporte e Lazer, Grupamento Águia do Vale PX Clube Pindamonhangaba, Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, 2º BE Cmb Batalhão Borba Gato, 11ª Cia de Engenharia de Combate Leve "Companhia Barão de Pindamonhangaba" e 12ª Cia de Engenharia de Combate Leve.*

PALACETES TERÃO HORÁRIO DIFERENCIADO NO FERIADO

Durante os dois dias de feriado, segunda (7) e terça-feira (8), o Palacete 10 de Julho e o Palacete Visconde da Palmeira (sede do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina) terão horário diferenciado de funcionamento. Ambos estarão abertos ao público das 13h30 às 17h30 apenas nesses dois dias, retornando ao horário normal de funcionamento a partir da quarta-feira (9).

Vereador Professor Eric comemora mais uma vitória na Saúde

Nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Marieta Azeredo, no Distrito de Moreira César, trará atendimento de qualidade aos moradores daquela região

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Professor Eric comemora início das obras da Unidade Básica de Saúde no Residencial Azeredo, no Distrito de Moreira César

O vereador Professor Eric (PR) está comemorando o início das obras da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada no Residencial Azeredo, no Distrito de Moreira César. Ele havia solicitado através esta melhoria por meio do requerimento nº 1.602/2014, endereçado ao Prefeito, ao Subprefeito do Distrito, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Obras e Serviços. O documento foi aprovado no plenário da Câmara por unanimidade, durante a sessão ordinária.

A construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Residencial Azeredo trará maior comodidade no atendimento da saúde pública naquela região, pois o vereador Professor Eric vem acompanhando o crescimento expressivo da população dos bairros localizados entre a linha férrea e a rodovia Presidente Dutra. Nesses bairros ainda não há um posto de saúde. O vereador teve a iniciativa de solicitar essa obra através de requerimento, pois tem observado a superlotação do CISAS e acredita que, com a construção dessa unidade, desafogará o PA (Pronto Atendimento) de Moreira César, ajudando a resolver os problemas de saúde do município. Para o vereador, estas melhorias são necessárias para a população. "Eu moro nesta região e observo que, desde a Linha Férrea até a Dutra, não existe nenhuma unidade de saúde para cuidar de nossa população. Com a implantação desta UBS, teremos uma equipe com médicos, enfermeiros e agentes de saúde à disposição dos moradores. A região é grande e compreende bairros como Jardim Azeredo, Residencial Azeredo, Vale do Sol, Prédios do CDHU, Padre Rodolfo, Praça São João, entre outros. Estamos lutando muito para conquistarmos melhorias e benefícios para o Distrito de Moreira César e nossa cidade", enfatizou o vereador Professor Eric.

Fale com o vereador Professor Eric
professoreric@camarapinda.sp.gov.br
gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270.
facebook : Professor Eric

FELIPE CÉSAR – FC PARTICIPA DA INAUGURAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO EM PINDAMONHANGABA

Vereador é o autor da Lei nº 2.994/94 que criou do Banco de Leite Humano no município

Após uma intensa luta e um árduo trabalho, o atual Presidente da Câmara, Vereador Felipe César – FC (PMDB), participou da inauguração do Banco de Leite Humano nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba. Autor da Lei n.º 2.994, de 02 de maio de 1994, que "dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Leite Humano", Felipe César – FC comemorou a implantação deste órgão, enaltecendo o trabalho e o empenho de toda a comunidade em mais de 20 anos de luta para que o serviço se tornasse realidade. "Essa luta não é só minha. É de todas as mães de Pindamonhangaba que necessitam deste importante e fundamental alimento para seus filhos", explicou o Vereador.

"O leite materno é um líquido rico em gordura, proteína, carboidratos, minerais, vitaminas, enzimas e imunoglobulinas que protegem o bebê contra várias doenças. Os benefícios não são só para as crianças, mas para as mães também, que tem o risco reduzido de contrair câncer de mama e ovário", observou o Vereador Felipe César – FC.

AUMENTO DO EFETIVO NA CIDADE

O Vereador Felipe César – FC insiste junto ao Governador Geraldo Alckmin para que autorize o aumento do efetivo policial civil e militar na cidade. O Vereador faz questão de enfatizar que a cidade cresce rapidamente, com a construção de conjuntos residenciais e o surgimento de novos empreendimentos. Com a assinatura do convênio da chamada "Atividade Delegada", o presidente Felipe César – FC sugere que este efetivo seja aumentado em proporções que possa suprir e proporcionar mais segurança para a população. "É necessário aumentar este número para que a violência seja minimizada em nossa cidade", disse o Vereador.

GRATUIDADE PARA IDOSO EM ÁREA AZUL

Felipe César - FC apresentou o requerimento nº 1.342/2015, através do qual solicita à empresa concessionária do serviço de estacionamento regulamentado (área azul) que também ofereça gratuidade aos idosos - portadores de credenciais oficiais - nas vagas especiais da região central do município.

Segundo ele, "vários municípios do Estado de São Paulo oferecem as vagas especiais aos deficientes físicos e idosos que possuem credenciais oficiais e, também, a gratuidade no estacionamento rotativo". Por isso, o Vereador entende que "Pindamonhangaba poderia ampliar esse benefício aos idosos, já que os portadores de necessidades especiais já contam com essa melhoria".

Fale com o Vereador Felipe César – FC
E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Campos Maia recebe pista de Skate e **Janio Lerario** valoriza construção da obra

Novo espaço esportivo e de lazer recebeu o nome de Fernandinho Brito, um dos precursores da modalidade em Pindamonhangaba

O vereador Janio Ardito Lerario (PSDB) participou nesta semana em conjunto com o Prefeito e sua equipe de trabalho, do ato de entrega de uma "Pista de Skate" no bairro do Campos Maia. Por meio do Projeto de Lei nº 30/2015, do vereador Janio, a pista que recebeu o nome de "Luiz Fernando Ferreira de Castro - Fernandinho Brito". Janio explica que resolveu nomear a pista com o nome de Fernandinho, pelo fato do homenageado ser o precursor da modalidade em Pindamonhangaba.

Na oportunidade, Janio Lerario parabenizou mais uma vez a Administração pelas muitas obras que vem sendo entregue na cidade, cumprindo assim, os compromissos assumidos com os moradores de cada bairro. Em sua fala, ele pediu a colaboração do homenageado, e de todos os moradores para que colaborem na manutenção deste grande investimento no esporte. "Precisamos preservar este espaço evitando depredações, pichações e fazendo com que esse seja um lugar de lazer e encontro de pessoas que valorizam esta modalidade, que já é a quinta mais praticada no Brasil", afirmou Janio Lerario.

Homenageado

Luiz Fernando Ferreira de Castro - Fernandinho Brito, hoje com 51 anos, ganhou seu primeiro skate aos 13 anos. Fez sua primeira rampa na rua de sua casa, rua Francisco Glicério, onde dois anos depois realizou o primeiro campeonato de Skate de Pinda. Na oportunidade, duas feras da modalidade se apresentaram na cidade, Schun Ajimoto e Formiga. Participou de vários campeonatos, sempre presente nos pódios. Ainda hoje é ligado ao mundo do skate e sempre que pode frequenta as pistas do Zito, João do Pulo e Cidade Jardim, na companhia do filho Gabriel, passando para as novas gerações a importância do skate e do esporte para o corpo e a mente.

Assessoria de Comunicação/PMP

Vereador Janio Lerario parabenizou a Administração pela pista de skate, que recebeu o nome de "Fernandinho Brito"

Fale com o Vereador Janio Lerario
Telefones: (12) 3644-2251 e 3644-2252
e-mail: janiolerario@camarapinda.sp.gov.br

Cal tem pedido atendido: Figueira do bairro Taipas começou a ser revitalizada

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) há tempos têm enviado requerimentos ao Executivo, desde administrações anteriores, solicitando estudos e providencias para a recuperação da centenária Figueira, na beira da antiga rodovia Rio – São Paulo, e toda a área em torno dela.

Agora, o vereador Cal, vê com muita alegria, que atendendo sua solicitação, o prefeito Vito Ardito determinou a recuperação. Nesta semana começou a revitalização da Figueira, que é um patrimônio da história de Pindamonhangaba, pois no passado, serviu de descanso para a famosa Guarda de Honra de Dom Pedro, quando de sua ida para a Província de São Paulo, antecedendo o famoso "Grito do Ipiranga" - Dia da Independência do Brasil. Também num passado recente, havia o famoso Bar do Português. Há pouco tempo, o vereador Cal em uma reunião com os Secretários Norbertinho e José Antônio Peixão, o Subprefeito Manoel, a engenheira Rose e familiares do Português estiveram no local e se propuseram a fazer o possível para a restauração e a revitalização do local.

"Devemos lembrar que a preservação dessa área tem muito a ver com a data - 7 de setembro, Dia da Independência - e essa luta é dos moradores do bairro Taipas, principalmente, o Tonhão da Sara e o Zé Neca", destaca o vereador Cal.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

O vereador Cal, os Secretários Norbertinho e José Antônio Peixão, o Subprefeito Manoel, a engenheira Rose e familiares do Português conversam sobre a recuperação da área e a revitalização da centenária árvore

Funcionários da prefeitura começaram a limpeza e a revitalização da centenária Figueira, à beira da antiga Rodovia Rio – São Paulo, no Taipas

Fale com o Vereador Cal
Gabinete - telefones: (12) 3644-2267 ou 3644-2268
e-mail:cal@camarapinda.sp.gov.br
facebook:vereadorcal

Toninho da Farmácia demonstra preocupação com trânsito intenso no Crispim

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Toninho da Farmácia

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) visitou na última semana os moradores do bairro do Crispim, que, na ocasião, relataram a preocupação com o intenso trânsito de veículos no bairro.

O Crispim tem ruas estreitas e não foram planejadas para um fluxo grande de veículos, sem contar caminhões e ônibus, o que complica ainda mais.

A região está em grande crescimento com a chegada de novos empreendimentos. Somente a construtora MRV prevê a construção de mais 600 apartamentos na avenida Monsenhor João José de Azevedo, e ainda tem um novo loteamento denominado Santa Clara, que vai construir mais 600 novas moradias.

Todas estas novas habitações terão impacto direto na mobilidade da região, com o aumento significativo do número de veículos.

"O crescimento é importante para todos, mas temos que buscar formas que possa haver uma harmonia entre novos empreendimentos e os moradores do bairro, para que assim, o trânsito, os serviços públicos e privados, possam atender a demanda, sem comprometer a qualidade de vida desta região", destaca o vereador Toninho da Farmácia.

Magrão confirma: Executivo iniciou trabalhos para revitalização da "Figueira das Taipas"

Preocupado com o abandono da bicentenária Figueira das Taipas, o vereador Magrão (PPS) - membro da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente da Câmara de Pindamonhangaba - protocolou diversos requerimentos no dia 25 de maio deste ano, solicitando providências para sua preservação. Por meio do requerimento nº 791/2015, ele pediu ao Departamento de Meio Ambiente, que realizasse uma visita técnica para análise da árvore e, caso seja necessário, que se faça o tratamento adequado. Já por meio do requerimento nº 786/2015, reivindicou à Prefeitura, estudos para construção de uma praça no entorno da bicentenária figueira. E, através do requerimento nº 793/2015, solicitou ao DER-Taubaté, a revitalização da área, uma vez que a rodovia SP-62, no bairro Taipas - onde está localizada a árvore - receberá melhorias brevemente.

Em resposta aos requerimentos do vereador, o Departamento de Licenciamento Ambiental visitou o local e constatou os indícios de fogo; algumas lesões de ocorrência natural e outras por danos mecânicos, além da presença de parasitas e de lixo ao redor da árvore. E o DER informou, através de ofício, que a revitalização da área da Figueira das Taipas – também conhecida como Figueira do Imperador - está sendo tratada em processo aberto pelo Governo do Estado e aguardando autorização para intervir.

Segundo informações do Poder Executivo, na última segunda-feira, 21 de agosto, o Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, o Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura e o Instituto Florestal do Estado de São Paulo deram início aos estudos para revitalização da Figueira das Taipas, em Moreira César.

Magrão destaca que "a Figueira das Taipas é patrimônio histórico do nosso município e, de acordo com artigo 6º, inciso IV, letra "b", da Lei Orgânica, possui significado e importância cultural para a sociedade, devendo ser preservada". O vereador relembra que "a história registra que, em sua passagem por Pindamonhangaba, em 1822, a caminho de São Paulo, na célebre cavalgada que resultou na Independência do Brasil, o imperador D. Pedro I teria parado para descansar sob uma frondosa árvore, a Figueira das Taipas".

Divisão de Comunicação/CVP

Magrão destaca que a "Figueira das Taipas" é patrimônio histórico e precisa ser preservada, pois tem grande significado e importância cultural para Pindamonhangaba

Fale com o vereador Magrão:
Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264
e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Carlos Moura Magrão

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação
Chefe da Divisão de Comunicação: **Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)** - (12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br
Assistente de Imprensa Parlamentar: **Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)** - (12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

COTIDIANO

Pinda recebe ônibus adaptados para a Educação

Na quarta-feira (2), a equipe da Prefeitura de Pindamonhangaba esteve em Caçapava para retirar os dois novos ônibus que atenderão os alunos da Rede Municipal de Ensino, no projeto 'Caminho do Conhecimento', que oferece aos estudantes atividades extracurriculares em outros espaços educativos.

Os ônibus do modelo Cityclass 70C17 escolar acessível (ano/modelo 2014) foram adquiridos por meio do PAR (que é o diagnóstico da educação de Pindamonhangaba) e, após análise, o Mec - Ministério da Educação - disponibilizou os veículos através de termo de compromisso, dentro do programa federal 'Caminho da Escola', via FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A nova aquisição representou uma economia de R$ 300 mil para os cofres municipais, beneficiando alunos cadeirantes, pois os ônibus são totalmente adaptados à acessibilidade.

Divulgação

Os dois novos ônibus escolares serão usados no projeto 'Caminho do Conhecimento'

Matrículas para pré-escolas municipais continuam na sede da secretaria

As matrículas para a pré-escola Fase II, para ano letivo 2016, da Rede Municipal de Ensino, devem ser realizadas, de 9 a 16 de setembro, na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura (centro da cidade) ou nas secretarias descentralizadas das escolas municipais Elias Bargis Mathias (Araretama) e Professor Mário de Assis César (lot. Padre Rodolfo, em Moreira César). Anteriormente, de 31 de agosto a 4 de setembro, as matrículas foram realizadas na unidade escolar de cada bairro.

Para efetuar as matrículas, é necessário apresentar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento, cópia da Carteira de Vacinação, cópia do Comprovante de Residência, cópia do Cartão do NIS do aluno e duas fotos 3x4.

As pré-escolas Fase II abrangem crianças nascidas de julho a dezembro de 2010 e de janeiro a junho de 2011. Possuem salas em 34 unidades escolares, em todas as regiões da cidade.

As matrículas para as crianças da pré-escola Fase I, nascidas de julho a dezembro de 2011 e de janeiro a junho de 2012, serão iniciadas em 21 de setembro.

Importante destacar que não haverá atendimento de matrícula para educação infantil no mês de janeiro de 2016.

Divulgação

Momento da realização de matrícula, na escola Ayrton Senna da Silva, no Pasin

As escolas municipais que dispõem de salas de pré-escola Fase II estão nos seguintes bairros: Santa Cecília, Campinas, Cidade Jardim, Araretama (duas unidades), Cidade Nova, Pasin, Boa Vista, Lessa, Moreira César, São Judas Tadeu, Vila Rica, Feital, loteamento Liberdade, Castolira, Cícero Prado, Crispim, Mombaça, Ribeirão Grande, Jardim Regina, Cruz Pequena, Ouro Verde, Maria Áurea, loteamento Padre Rodolfo, Bela Vista, Jardim Morumbi, Bonsucesso, Vila Prado, Vale das Acácias, loteamento Delta, Terra dos Ipês II, Araretama, Goiabal, Vila São José e Alto Cardoso.

Nap inicia curso sobre deficiência visual para professores da Rede Municipal

Em agosto, o Nap – Núcleo de Apoio Psicopedagógico – 'Dr. Francisco Romano de Oliveira' iniciou o curso "A Deficiência Visual e a Prática do Sistema Braille". O curso é ministrado pelas pedagogas dos NAP's Bela Vista e Pasin.

De acordo com informações da Secretaria de Educação da Prefeitura, o curso visa proporcionar aos professores da Rede Municipal o conhecimento da deficiência visual e capacitação para o braille como sistema de comunicação com o aluno; identificar e analisar as dificuldades escolares buscando facilitar a organização do trabalho pedagógico, implementando estratégias e procedimentos; preparar os educadores para acolher o aluno com deficiência visual e realizar as adaptações curriculares necessárias ao ensino e criar espaços de aprendizagem coletiva, incentivando à prática de estudos, troca de experiências e trabalho em grupo.

Divulgação

Momento da formação em braille com professores

LIVROS EM BRAILLE NAS BIBLIOTECAS

A Biblioteca Pública Municipal 'Ver. Rômulo Campos D´Arace' disponibiliza livros em braille, inclusive livros de literatura infantojuvenil, recebidos pela Fundação Dorina Nowill. Entre os títulos infantis, estão: Chapeuzinho Vermelho; Branca de Neve; Bela Adormecida; Cinderela; João e Maria; João e o pé de feijão; Os três porquinhos; Peter Pan; Robin Hood e Rapunzel. Estes livros acompanham um CD com o livro falado.

Creche sedia teatro contra dengue

Divulgação

Crianças fizeram a festa com os palhaços

O projeto "Minha Escola, Eu e Meus Vizinhos Sem Dengue – Cai Fora, Dengue!" foi realizado, na última semana, na creche "Dona Yolanda Immediato Fryling" (Alto Cardoso). Cerca de 140 estudantes da creche assistiram às aventuras dos palhaços Stripulica e Alicate, interpretados pelos atores Laila Gama e Rafael Gomes, que levaram a mensagem da prevenção à dengue. Participaram, ainda, cerca de 40 alunos da creche Josefina Cembranelli Schmidt, do Campo Alegre.

Oficinas de interpretação do Festipoema começam dia 12

Até dia 10 de setembro, estão abertas as inscrições para as Oficinas de Interpretação do IX Festipoema - Festival de Poemas de Pindamonhangaba. A oportunidade é aberta para atores e atrizes da cidade e região, para participação como intérprete do festival. As inscrições devem ser feitas na sede do Departamento de Cultura.

As oficinas começam no dia 12, um sábado, às 19 horas, na sede da Academia Pindamonhangabense de Letras, com a distribuição dos poemas. As oficinas práticas serão realizadas no Teatro Galpão, nos dias 13 (15 horas), 18 (19 horas) e 20 de setembro (15 horas).

O Departamento de Cultura da Prefeitura e a sede da Academia Pindamonhangabense de Letras ficam localizados no Palacete Tiradentes, praça Barão do Rio Branco, ao lado da igreja São José. Informações pelos telefones 3642-1080 e 3643-2690.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 – Centro Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel.: (0XX12) 3644-5986
E-mail: visasaudepinda@yahoo.com.br

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 120/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0674/15 DATA PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº CEVS: 35380060186500017914 DATA DE VALIDADE: 19/08/2016
CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: FABIO GUEDES DA COSTA NEVES
CNPJ/CPF: 27062284823
ENDEREÇO: R MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA N°: 656
COMPLEMENTO: BAIRRO: SÃO BENEDITO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12410-050 UF: SP
RESP. LEGAL: FÁBIO GUEDES DA COSTA NEVES CPF: 27062284823
RESP. TÉCNICO: FÁBIO GUEDES DA COSTA NEVES CPF: 27062284823
CBO: CONS. PROF.: CREFITO N º INSCR.: 58519-F

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 20/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 121/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0674/15 DATA PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº CEVS: 35380060186500017914 DATA DE VALIDADE: 19/08/2016
CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: FABIO GUEDES DA COSTA NEVES
CNPJ/CPF: 27062284823
ENDEREÇO: R MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA N°: 656
COMPLEMENTO: BAIRRO: SÃO BENEDITO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12410-050 UF: SP
RESP. LEGAL: FÁBIO GUEDES DA COSTA NEVES CPF: 27062284823
RESP. TÉCNICO: FÁBIO GUEDES DA COSTA NEVES CPF: 27062284823
CBO: CONS. PROF.: CREFITO N º INSCR.: 58519-F

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 20/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 122/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0977/15 DATA PROTOCOLO: 20/08/2014
Nº CEVS: 35380060156200004618 DATA DE VALIDADE: 20/08/2016
CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: DAISY MIRANDA DE CARVALHO BARREIRA ME
CNPJ/CPF: 10706572000144
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO BICUDO DE MELLO N°: 126
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-050 UF: SP
RESP. LEGAL: DAISY MIRANDA DE CARVALHO CPF: 17378132896
RESP. TÉCNICO: VIVIANE APARECIDA DA FONSECA CPF: 31021491896
CBO: CONS. PROF.: CRN N º INSCR.: 27435P

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 20/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 123/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0243/15 DATA PROTOCOLO: 12/02/2015
Nº CEVS: 35380060186300059811 DATA DE VALIDADE: 26/08/2016
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (ESTABELECIMENTO)
RAZÃO SOCIAL: THAIS MATHIAS DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 35102943863
ENDEREÇO: R DOS EXPEDICIONÁRIOS N°: 79
COMPLEMENTO: SALA 13 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-370 UF: SP
RESP. LEGAL: THAIS MATHIAS DE ARAÚJO CPF: 35102943863
RESP. TÉCNICO: THAIS MATHIAS DE ARAÚJO CPF: 35102943863
CBO: CONS. PROF.: CRO N º INSCR.: 97690

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 26/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 124/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0243/15 DATA PROTOCOLO: 12/02/2015
Nº CEVS: 35380060186300060712 DATA DE VALIDADE: 26/08/2016
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
RAZÃO SOCIAL: THAIS MATHIAS DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 35102943863
ENDEREÇO: R DOS EXPEDICIONÁRIOS N°: 79
COMPLEMENTO: SALA 13 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-370 UF: SP
RESP. LEGAL: THAIS MATHIAS DE ARAUJO CPF: 35102943863
RESP. TÉCNICO: THAIS MATHIAS DE ARAÚJO CPF: 35102943863
CBO: CONS. PROF.: CRO N º INSCR.: 97690

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 26/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 125/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0776/15 DATA PROTOCOLO: 18/06/2015
Nº CEVS: 35380060186300037613 DATA DE VALIDADE: 25/08/2016
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
RAZÃO SOCIAL: PAULO EDUARDO FLORENCIANO BOTOSSI
CNPJ/CPF: 30146780078
ENDEREÇO: AV FORTUNATO MOREIA N°: 255
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-400 UF: SP
RESP. LEGAL: PAULO EDUARDO FLORENCIANO BOTOSSI CPF: 30146780078
RESP. TÉCNICO: PAULO EDUARDO FLORENCIANO BOTOSSI CPF: 30146780078
CBO: CONS. PROF.: CRM N º INSCR.: 36762

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 25/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 126/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0777/15 DATA PROTOCOLO: 18/06/2015
Nº CEVS: 35380060186300023612 DATA DE VALIDADE: 25/08/2016
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARE
RAZÃO SOCIAL: MARCELO BARBOSA MORAIS
CNPJ/CPF: 75219336649
ENDEREÇO: AV FORTUNATO MOREIRA N°: 255
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-090 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO BARBOSA MORAIS CPF: 75219336649
RESP. TÉCNICO: MARCELO BARBOSA MORAIS CPF: 75219336649
CBO: CONS. PROF.: CRM N º INSCR.: 84063

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 25/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 127/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0959/15 DATA PROTOCOLO: 10/08/2015
Nº CEVS: 35380060186300064815 DATA DE VALIDADE: 27/08/2016
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
RAZÃO SOCIAL: LUIZ AUGUSTO SILVA MENDES SOUZA
CNPJ/CPF: 2721519839
ENDEREÇO: R DR ALFREDO VALENTINI N°: 223
COMPLEMENTO: BAIRRO: ALTO TABAÚ
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-360 UF: SP
RESP. LEGAL: LUIZ AUGUSTO SILVA MENDES SOUZA CPF: 27821519839
RESP. TÉCNICO: LUIZ AUGUSTO SILVA MENDES SOUZA CPF: 27821519839
CBO: CONS. PROF.: CRM N º INSCR.: 109019

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 27/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 128/15
Comunicado de DEFERIMENTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº PROTOCOLO: 0879/15 DATA PROTOCOLO: 17/07/2015
Nº CEVS: 35380060186300036811 DATA DE VALIDADE: 27/08/2016
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARE
RAZÃO SOCIAL: LUCY SUZUMI MATSUMOTO KAYANO
CNPJ/CPF: 04431008888
ENDEREÇO: R MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA N°: 756
COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: SÃO BENEDITO
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12410-050 UF: SP
RESP. LEGAL: LUCY SUZUMI MATSUMOTO KAYANO CPF: 04431008888
RESP. TÉCNICO: LUCY SUZUMI MATSUMOTO KAYANO CPF: 04431008888
CBO: CONS. PROF.: CRM N º INSCR.: 42150

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 27/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2015

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 129/15
Comunicado de DEFERIMENTO: CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS
Nº PROTOCOLO: 0723/15 DATA PROTOCOLO: 08/06/2015
Nº CEVS: 35380060196000007820 DATA DE VALIDADE: 27/08/2015
CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: V.A SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 12363513000146
ENDEREÇO: R DONA CARMELITA GAMA ROMEIRO N°: 95
COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA BOURGHESE
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba CEP: 12400-250 UF: SP
RESP. LEGAL: ADRIANA MONTEIRO TORQUATO LOPASSO CPF: 10956507859
RESP. TÉCNICO: CPF:
CBO: CONS. PROF.: N º INSCR.:

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 27/08/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2015

Edital de Citação. Processo Físico nº: 0001588-37.2001.8.26.0445. Classe: Assunto Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos. Requerente: Cosan Lubrificantes e Especialidades Sa. Requerido: Auto Posto Andorinha de Pindamonhangaba Ltda e outros. Edital de Citação - Prazo de 30 Dias. Processo Nº 0001588-37.2001.8.26.0445 - Processo 49/2001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1° Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Valdineia Tsuyako Arashiro, Antonio Carlos Fresneda Herrera, Helia Esmeralda Mendes Theodoro Herrera, Masuye Nakashima Domoto e Celeste Akemi Domoto, que Cosan Lubrificantes e Especialidades S/A, ajuizou Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, para cobrança de R$ 452.570,28 (02/2014). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena de não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre o imóvel sito à 1ª Travessa José Augusto Mesquita, 81, Moreira César, com área de 1120m², matrícula 4.089 do CRI de Pindamonhangaba/SP, e para os quais igualmente intimados ficam os executados, presumindo-se aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 233/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a IZALDINO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA DOIS, S/Nº, Bairro SOLORICO/CAMPINAS, inscrito no município sob as sigla SE33.03.13.051.000, Quadra D, Lote 41, para que efetue a limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias e retire toda a sujeira/entulho decorrente da limpeza, do local, a contar da data desta publicação.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 234/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a ZÉLIA MARIA DE BARROS, responsável pelo imóvel situado a RUA JAMBOLÃO, Bairro JARDIM ELOINA, inscrito no município sob as sigla SE23.07.14.074.000, Quadra G, Lote 86, para que efetue a limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias e retire toda a sujeira/entulho decorrente da limpeza, do local, a contar da data desta publicação.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 257/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). MCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA PONCIANO PEREIRA, S/Nº, bairro JARDIM ELOINA, inscrito sob a sigla SE23.07.10.025.000, para que efetue a construção de calçada no referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 258/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). NADIA NOGUEIRA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA PONCIANO PEREIRA, S/Nº, bairro JARDIM ELOINA, inscrito sob a sigla SE23.07.10.026.000, para que efetue a construção de calçada no referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 264/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr JOÃO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a AV. BENEDITO HOMEM DE MELLO JR, S/N, Bairro MARICÁ, inscrito no município sob as sigla SE12.11.03.021.000, QUADRA C, LOTE 49, para que efetue a limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias e retire toda a sujeira/entulho decorrente da limpeza, do local, a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Atualizar endereço no Cadastro Imobiliário.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 265/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr JOÃO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a AV. BENEDITO HOMEM DE MELLO JR, S/N, Bairro MARICÁ, inscrito no município sob as sigla SE12.11.03.021.000, QUADRA C, LOTE 49, para que efetue a construção de calçada no referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 266/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr JOÃO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a AV. BENEDITO HOMEM DE MELLO JR, S/N, Bairro MARICÁ, inscrito no município sob as sigla SE12.11.03.021.000, QUADRA C, LOTE 49, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.
Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 003, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Monica Aparecida Prolungati
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 02 de março de 2015

- Darci Caetano Junior
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 03 de março de 2015

- Marcelo da Paixão
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 03 de março de 2015

- Thiago Leandro Vieira de Almeida
Emprego: Ajudante (Obras/Geral)
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 03 de março de 2015

- Cinthia Lo Giudice Silva
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 04 de março de 2015

- Andreia Cristina Candido da Mota Ricardo
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 10 de março de 2015

- Fabiano André Silva
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 11 de março de 2015

- Luiz Claudio de Oliveira Santos
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 17 de março de 2015

- Polline Souza da Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 18 de março de 2015

- Monica Cristina de Souza Monteiro
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 19 de março de 2015

- Sandra Regina Gonçalves
Emprego: Auxiliar de Classe
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 19 de março de 2015

- Emilia Sachetto Vilalta
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 20 de março de 2015

- Silvana Bento Lemes da Silva
Emprego: Auxiliar de Classe
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 20 de março de 2015

- Simone de Araujo Koga
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de março de 2015

- Juliana Santa Rosa de Almeida
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 25 de março de 2015

- Claudio de Jesus Silva
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 26 de março de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2015.
Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Ficam os Srs. Conselheiros e conselheiras, titulares e respectivos suplentes do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecerem à 8ª **reunião ordinária de 2015**, a realizar - se:

Dia: **09/09/2015**
Horário: **8h30**
Local: **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

PAUTA:
- Atas
- Audiência Pública 2015
- Comissões permanentes do CMAS
- Informes e outros assuntos pertinentes ao Conselho

Benedito Sérgio Irineu
Presidente do CMAS

Observação: Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer que enviem a justificativa com antecedência para o email: cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – Cep 12400-220 – Fone: (12) 3643.2223
cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Pollyana Guimarães
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 12 de janeiro de 2015

- Cleiton Leandro Alves Cabral
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público nº 02/2012
Data: 26 de janeiro de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2015.
Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES"
Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, Bairro Centro, cep. 12.4l0-010
CNPJ 50.455.179/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do CENTRO Espírita "BEZERRA DE MENEZES", convoca todos os associados para a Assembléia Geral à realizar-se no dia 16 de setembro de 2015 às 20,30h., na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, Centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios ou às 21,30h, em 2ª Convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da Instituição.
Pauta: Eleição da Nova Diretoria Biênio outubro/2015 à outubro/2017.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de de 2015.

Clovis San Martin Leite de Abreu - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 004, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Melissa de Almeida Pacca Rosario
Emprego: Fiscal Sanitário
Investido através do Concurso Público n° 01/2011
Data: 01 de abril de 2015

- Andréia Regina de Souza
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de abril de 2015

- Ana Paula da Silva Santos
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de abril de 2015

- Márcia Aparecida Gonçalves Rocha
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de abril de 2015

- Bruna de Souza
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 01 de abril de 2015

- Solange de Oliveira
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 01 de abril de 2015

- Gislaine Cristina da Silva Costa
Emprego: Enfermeiro
Investido através do Concurso Público n° 01/2011
Data: 10 de abril de 2015

- Larissa Cunha de Almeida Lupifieri
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 14 de abril de 2015

- Gabriela Waleska Vieira Pereira
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 17 de abril de 2015

- Maria Joziane Meirelles de Castro
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 24 de abril de 2015

- Dayane Ferreira de Siqueira
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 27 de abril de 2015

- Cilene de Oliveira Souza Agostinho
Emprego: Assistente Social
Investido através do Concurso Público n° 01/2011
Data: 28 de abril de 2015

- Claudia Aparecida Pinto Moreira dos Santos
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 29 de abril de 2015

- Claudia Cristina Rezende
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 30 de abril de 2015

- Daniella Pastorelli Faustino
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 30 de abril de 2015

- Camila de Morais Moura
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 30 de abril de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Angela Patrícia Rodrigues Marcondes
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 02 de fevereiro de 2015

- Edenilson Elias de Souza
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 05 de fevereiro de 2015

- Pamela Carneiro Ribeiro Martins
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 05 de fevereiro de 2015

- Ana Paula da Silva Oliveira
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 09 de fevereiro de 2015

- Carlos Henrique Telini
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 09 de fevereiro de 2015

- Elaine Cristina Gregório Apolinário
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 09 de fevereiro de 2015

- Claudemir Fernando Correa
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 10 de fevereiro de 2015

- Stephanie Mota de Brito Costa
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 10 de fevereiro de 2015

- Cristina Akiko Hayakava Ferreira
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 12 de fevereiro de 2015

- Silvia Helena Galvão
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 24 de fevereiro de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2015.
Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

C.R.I.A

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,

CIDADE

Semáforos da cidade recebem manutenção

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza a manutenção em todos os semáforos da cidade. Diariamente, a equipe responsável do Setor de Elétrica percorre os 30 semáforos duas vezes por dia, de domingo a domingo, inclusive feriados, realizando a troca de peças quando há necessidade. Atualmente, de acordo com informações do Setor de Elétrica, estão sendo feitas a sincronização dos semáforos e a troca de peças nos de pedestres. Em breve, serão instalados novos semáforos na cidade, contemplando as regiões de Moreira César e do Feital.

Divulgação

Manutenção do semáforo na praça Barão do Rio Branco

Prefeitura reforça sinalização de faixas de pedestres

As principais ruas da região central de Pindamonhangaba estão recebendo reforço na pintura das faixas de pedestres. Na última semana, a equipe do Departamento de Trânsito esteve na avenida São João Bosco e, nesta semana e na próxima, estarão na rua Coronel Fernando Prestes. A pintura das faixas colabora com a segurança no trânsito, para pedestres e veículos, evitando acidentes.

Divulgação

Pintura de faixa de pedestres na Cel. Fernando Prestes

Região próxima à delegacia terá alterações de trânsito

A partir do dia 7 de setembro, haverá alterações no sentido do trânsito na travessa Barão do Amazonas, próxima à Delegacia de Polícia Civil, no Alto Cardoso. A travessa, que fica na lateral da creche municipal Yolanda ImmediatoFryling, continua com a mão dupla até a altura da rua Monteiro Lobato e, na sequência, passa a ser mão única sentido centro até a rua Rodrigo Lobato. Com isso, quem vem da rua Dr. Fontes Júnior ou pela avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, passando pela rua Rodrigo Lobato, sentido Prefeitura, não poderá mais entrar na travessa Barão do Amazonas. Como alternativas para acessar a creche, o motorista tem as ruas Monteiro Lobato e Antonio Pinto Monteiro (rua que passa em frente à Delegacia de Polícia Civil).

Exemplo de conversão, como feito pela caminhonete, será proibido a partir de segunda-feira (7). Local será sinalizado para orientação dos motoristas

Pindenses que atuam no Pead recebem cartão bancário

Os beneficiados pelo Pead - Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado de Pindamonhangaba - participaram de uma reunião no auditório da Prefeitura para receber o cartão de pagamento, na quarta-feira (2), e tiveram esclarecidas algumas dúvidas.

O Pead é um programa que auxilia chefes de famílias, residentes no município de Pindamonhangaba há mais de três anos que estão desempregados há mais de seis meses ou que a renda per capita da família seja um terço do salário mínimo, o que corresponde a R$ 262,66.

A entrega dos cartões foi realizada pelo coordenador do Pead com apoio da assistente social que atua diretamente com o programa. O cartão foi disponibilizado como forma de facilitar o processo de pagamento dos auxílios, evitando filas em banco no dia do pagamento.

Os interessados em participar do programa fazem um cadastro no Cras - Centro de Referência em Assistência Social - mais próximo de casa. Esse cadastro é enviado para a coordenação do programa e o nome dos interessados entra em uma lista para serem convocados.

Atualmente, o município conta com 308 vagas, sendo 104 em Moreira César e as demais para atuação em diversos setores da administração pública. As vagas são para trabalhos braçais e auxiliar de serviços gerais.

Divulgação

Reunião esclareceu dúvidas dos beneficiados

VARIEDADES
Tribuna do Norte

Teatro Galpão sedia Pinda Hip Hop no final de semana

O Espaço Cultural Teatro Galpão sedia, no sábado (5) e domingo (6), o Pinda Hip Hop 2015. O evento é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Cultura, em parceria com o Dj Célio Lopes.

No sábado (5), o evento terá início às 16 horas, e terá exposição de grafite com os grafiteiros Dridex e Pele, além de show de rap com os grupos Jonas Beats, André CRL, Ramiro Zum, Verdaderos, Paradoxo, Otrolado Resistence e União Rude Crew.

No domingo (6), a partir das 14 horas, serão realizadas batalhas de break em duplas – para apreciação do jurado B.Boy Jeff, da Impacto H2 de Taubaté; de MCs, sendo que o mestre de cerimônias será Lucas LK, campeão da batalha de 2014; e batalha individual B. Girl.

O evento terá, ainda, roda de Freestyle e premiação.

Guto Muniz

Evento será opção para final de semana em Pinda

Praça sediou "Brincando com as Histórias"

A praça Monsenhor Marcondes sediou, no sábado (29), o evento "Brincando com as Histórias", realizado pela parceria entre a Brinquedoteca e as bibliotecas públicas municipais. O projeto visa incentivar a leitura e resgatar o brincar. Diversas crianças passaram pelo local durante a manhã de sábado e puderam se divertir e aprender.

Divulgação

Evento incentiva leitura e resgata brincadeiras

Centro de Memória avalia documento da guarda de honra

Divulgação

Pesquisadora avalia documento de membro da Guarda de Honra de Dom Pedro I

O Centro de Memória Barão Homem de Melo, sediado no Palacete 10 de Julho, está realizando um trabalho de longa duração com os documentos antigos da cidade. Todos estão passando pelo processo de inventário, higienização, catalogação, digitalização e acondicionamento correto. Desde o final de agosto, por conta das comemorações da independência do Brasil, as atenções estão voltadas para documentos relativos aos membros da Guarda de Honra de Dom Pedro I. Atualmente, está sendo avaliado um documento datado de 1827, pertencente a um dos membros da guarda. Os documentos do Centro de Memória têm valor inestimável e colaboram para o resgate da história da cidade e do país.

Sabres de acervo do Museu abrem desfile do 'Borba Gato'

Divulgação

Sabres são datados do período do Brasil Imperial

Dois sabres do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina integrarão o desfile militar do dia 7 de setembro. Os dois sabres são datados do período do Brasil Imperial, sendo um deles do ciclo de Dom Pedro I e o outro, de Dom Pedro II. Os sabres abrirão o desfile militar do 2º Batalhão de Engenharia de Combate "Borba Gato".

Grupo de idosos faz aulas de dança no Castolira

A unidade de saúde do Castolira realiza aulas de dança de salão com grupos de idosos às segundas-feiras, às 15 horas, com o professor voluntário Valdir de Prado. As aulas acontecem há aproximadamente um mês.

A ideia das aulas de dança para idosos surgiu da necessidade de uma atividade física para essa faixa etária. Muitos deles sofrem de dores no corpo, falta de equilíbrio e problemas de saúde que podem ter uma grande melhora com a prática da dança.

A divulgação das aulas foi feita pelos agentes comunitários de saúde na própria unidade e durante as visitas às casas. A turma conta com 15 alunas, até o momento, e os interessados podem ir à unidade para participar. O professor ensina bolero, forró, country e outros estilos. Além de aprender novos estilos de dança, os alunos interagem entre si e fazem novas amizades.

Rosângela dos Santos diz que adora dançar porque a atividade faz bem à alma, ao coração e faz bem para tudo. Ela cita que depois de ter começado a fazer as aulas não tem sentido tantas dores no corpo.

O médico da unidade recomenda as aulas de dança para seus pacientes porque esta atividade ajuda a perder peso, melhora a autoestima, aumenta a capacidade cardíaca e ajuda no combate à depressão.

Divulgação

Os idosos podem ir à unidade para participar das aulas

COTIDIANO
Tribuna do Norte

Divulgação

Prefeito conferiu os produtos feitos pelos alunos

Divulgação

Os alunos puderam expor os trabalhos confeccionados durante as oficinas

Mais de 500 pessoas se formam em oficinas nos centros comunitários

Cerca de 530 pessoas se formaram nas oficinas descentralizadas do programa Nosso Bairro, realizadas em 31 centros comunitários da cidade. A cerimônia de formatura foi realizada na quarta-feira (2), no Shopping Pátio Pinda, com a realização de exposição das peças confeccionadas pelos alunos.

O prefeito de Pindamonhangaba participou da formatura e entregou certificados para os formandos em oficinas de bonecas de pano, chinelos decorados, artesanato em MDF, pintura em tela, entre outros. "A intenção da Prefeitura é sempre oferecer oportunidades, para que as pessoas possam melhorar de vida. O artesanato aprendido nos centros comunitários permite que agora as pessoas tenham uma alternativa de geração de renda, além de integrar e unir os moradores dos bairros, melhorando a autoestima e fortalecendo as comunidades", observou o prefeito, agradecendo, ainda, a parceria do shopping, que cedeu espaço para as exposições.

Participaram da formatura, alunos dos seguintes bairros: Alto Cardoso, Araretama, Bosque da Princesa, Campinas, Campos Maia, CCI Moreira César, CCI Vila Rica, Cerâmica São Geraldo, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Cruz Pequena, Jardim Bela Vista, Jardim Eloyna, Jardim Regina, Jardim Resende, Karina / Ramos, Maçaim, Maricá, Mombaça, Ouro Verde, Parque das Palmeiras, Parque São Domingos, residencial Pasin, Santa Cecília, Santana, São Judas Tadeu, Vale das Acácias, Vila Rica, Vila São Benedito e Vila São Paulo.

Em dezembro, a Prefeitura terá um espaço no shopping para que o artesanato desenvolvido no Nosso Bairro e no Vitrine Social seja comercializado.

LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO COMPLEMENTAM SANEAMENTO DA CIDADE

A Prefeitura de Pindamonhangaba é parceira da Sabesp na realização de ligação de água e de esgoto, complementando o saneamento básico na cidade e levando mais qualidade de vida para os moradores de diversas regiões. Na parceria, a Sabesp fornece o material e a Prefeitura, mão de obra e execução das ligações, beneficiando diversas famílias da cidade.

Atualmente, estão em andamento as ligações de água e de esgoto no local onde está sendo construída a UPA do Araretama, em rua que ainda será aberta, no prolongamento da rua Álvaro Pinto Madureira. Lá, serão 201 metros de linha de água e 189 metros de linha de esgoto.

Já está finalizada a linha de água na rua Franklin Oliveira Cordeiro, no Jardim Regina, com um total de 217 metros de água e 196,67 metros de linha de esgoto.

A ligação somente de água também é realizada, estando em andamento na Estrada do Borba, com um total de 3.336, 63 metros de linha, beneficiando 26 famílias.

Em breve, as equipes da Secretaria de Obras da Prefeitura iniciarão as linhas de água e de esgoto no Crispim, na rua Ceará, beneficiando a escola que está sendo construída no local e as novas construções que ainda estão em licitação: uma creche e um centro de integração esportiva. No local, serão 133 metros de água e 220 metros de linha de esgoto.

Divulgação

Equipe trabalha na execução de linha de água e esgoto nas obras da UPA Araretama

Divulgação

A secretária de Saúde de Pinda destaca a importância da prevenção

Programa Mulheres de Peito inicia atendimento em Pinda

A equipe do Programa Mulheres de Peito iniciou os atendimentos em Pindamonhangaba na última quinta-feira (3) e vai até o início de outubro. Na carreta, que fica no estacionamento da Prefeitura, são feitos os exames de mamografia e mulheres entre 35 e 49 anos devem levar encaminhamento médico, as que têm mais de 50 anos não necessitam de encaminhamento. É necessário apresentar o RG e o cartão SUS.

O programa 'Mulheres de Peito' atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas. De acordo com Israel Oliveira, encarregado de serviço, a equipe que atua na carreta entrega 50 senhas, de segunda a sexta-feira, e 25 aos sábados. As senhas são distribuídas no período da manhã, às 9 horas, de segunda a sexta, e às 8 horas, aos sábados.

"A paciente entra na carreta onde fazemos um cadastro para que a equipe tenha todas as informações. O tempo dos exames depende de cada uma, o que pode ser entre 15 e 20 minutos, e algumas demoram um pouco mais. Caso seja detectada a necessidade em fazer um complemento ele já é realizado na mesma hora", revela Oliveira.

"Agradeço ao governo do Estado de São Paulo por mais esta parceria e por disponibilizar para Pindamonhangaba a carreta do programa Mulheres de Peito. É extremamente importante que a nossa população tenha consciência desse atendimento que busca garantir qualidade de vida por meio da prevenção e venha fazer o seu exame", destaca a secretária de Saúde de Pindamonhangaba.

Rita Maria Pupio, contadora, afirma que considera os exames muito bons. "Eu acho importante, meu costume é fazer todo ano, toda vida, sempre fiz. O caminhão facilita muito, da uma facilidade pra você. É importante a mulher ter essa conscientização. Porque se pode prevenir eu acho que tem mais é q ue aproveitar essa oportunidade".

Fisioterapia sedia palestra gratuita sobre método Sohier

A Unidade de Fisioterapia 'Celina Leite de Abreu Cotait' realiza, dia 26 de setembro, às 9 horas, em sua sede, palestra gratuita com o francês Dr. Richard Biton, sobre o método Sohier – Fisioterapia Articular Analítica. As vagas são limitadas.

A iniciativa visa enriquecer o conteúdo dos profissionais que atendem na unidade, mas a palestra é aberta a todos os fisioterapeutas e estudantes. Para participar, é necessário fazer inscrição pelos telefones 3643-4508, 3645-8514 ou 3648-4602.

O Conceito Sohier é um método totalmente manual para garantir a melhora e a estabilidade do aparelho locomotor. É uma outra forma de olhar a fisiologia da 'máquina humana' e o tratamento de patologias de origem mecânica.

Mais informações podem ser obtidas no www.fisioterapiaanalitica.com.br.

A Unidade de Fisioterapia 'Celina Leite de Abreu Cotait' fica na rua Antonio Augusto Rodrigues, 167, Parque São Domingos.

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501803-04.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Mussi & Gouveia Ltda Me

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Mussi & Gouveia Ltda Me
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0501803-04.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00002351
Valor da Dívida: R$ 640/06

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0502255-14.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Jose Alves da Silva Junior e Out

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jose Alves da Silva Junior e Out
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0502255-14.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 04711.08.16.021.000
Valor da Dívida: R$ 2.607,35

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0503529-47.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Roberto Ramos da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Roberto Ramos da Silva
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0503529-47.2010.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 25/10/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0134.04.05.066.000
Valor da Dívida: R$ 1.730,56

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501846-38.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Janotti Faria & Ribeiro Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Janotti Faria & Ribeiro Ltda
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0501846-38.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00005640
Valor da Dívida: R$ 894,91

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0502470-87.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Pedro Moreira da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Pedro Moreira da Silva
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0502470-87.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 12/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0311.13.07.008.001
Valor da Dívida: R$ 667,61

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0504382-56.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Municipais. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jose Moises dos Santos
Execução Fiscal nº: 0504382-56.2010.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501847-23.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Reynaldo M Silva Lima

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Reynaldo M Silva Lima
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0501847-23.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00000063
Valor da Dívida: R$ 839,20

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0502549-66.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Irmaos Muassab

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Irmaos Muassab
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0502549-66.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 12/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0311.01.01.024.000
Valor da Dívida: R$ 7.405,23

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0504611-16.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Walter Alves

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Walter Alves
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0504611-16.2010.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 25/10/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0125.03.17.014.000
Valor da Dívida: R$ 891,52

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501996-19.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Top Diesel Com Autopecas Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Top Diesel Com Autopecas Ltda
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0501996-19.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0116.13.07.018.000
Valor da Dívida: R$ 4.970,74

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0503172-09.2006.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Maria A Andrade Ribas Branco

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria A Andrade Ribas Branco
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0503172-09.2006.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 27/10/2006
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0311.02.01.041.000
Valor da Dívida: R$ 875,80

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0505042-50.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Jorge da Silva Ramos

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jorge da Silva Ramos
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0505042-50.2010.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal
Data da Inscrição: 25/10/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0115.12.04.003.000
Valor da Dívida: R$ 822,69

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0502175-50.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Francisco Roberto Colin

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Francisco Roberto Colin
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0502175-50.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0421.02.03.030.001
Valor da Dívida: R$ 1.448,90

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0503195-13.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Alberto Afonso Urriolagoi

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Alberto Afonso Urriolagoi
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0503195-13.2010.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 25/10/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0136.13.06.015.000
Valor da Dívida: R$ 1.154,18

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0505288-46.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Antonio Pereira Cabral

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Antonio Pereira Cabral
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0505288-46.2010.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 25/10/2010
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0115.03.14.034.000
Valor da Dívida: R$ 920,59

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0502191-04.2011.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Joaquim Pereira Neto

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Joaquim Pereira Neto
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0502191-04.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/12/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0411.16.11.038.005
Valor da Dívida: R$ 695,79

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 0503355-38.2010.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal -
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(a) EXECUTADO (a) ABAIXO RELACIONADO(a), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.226, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.
Homologa o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.955, de 1º de setembro de 2015,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, aprovado pela Resolução CONDEMA nº 01, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2015

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Francisco Norberto Silva Rocha
Secretário de Governo e Integração

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 24 de agosto de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA - Pindamonhangaba - SP

REGIMENTO INTERNO DO CONDEMA

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º- O Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba (CONDEMA), instituído pela Lei n.º 4.955, de 1º de setembro de 2009, órgão local, deliberativo e paritário, responsável pela definição e execução da política de proteção e melhoria das condições ambientais do Município, e exercerá suas atribuições nos termos do presente Regimento.

Art. 2º- Cabe ao Conselho de Defesa do Meio Ambiente assessorar a gestão da Política Municipal de Meio Ambiente nos termos da Lei.

Capítulo II – Do Conselho de Defesa do Meio Ambiente
Seção I - Das Finalidades

Art. 3º- O Conselho de Defesa do Meio Ambiente tem por finalidade:
I- Propor diretrizes para a política Municipal do Meio Ambiente;
II- Colaborar nos estudos e elaboração do planejamento, planos e programas de desenvolvimento municipal, e em projetos de lei sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor, ampliação de área urbana;
III- Estimular e acompanhar o inventário dos bens para constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do município;
IV- Analisar o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
V- Avaliar propostas sobre normas técnicas e legais de procedimentos visando à proteção ambiental do Município;
VI- Colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;
VII- Fornecer informações e subsídios técnicos relativos à defesa do Meio Ambiente, sempre que for necessário;
VIII- Acompanhar os programas de educação ambiental;
IX- Sugerir e incentivar campanhas educacionais e na execução de um programa de informação e mobilização ambiental;
X- Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação na proteção do Meio Ambiente;
XI- Comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no Município;
XII- Participar de audiências públicas, nos termos da Legislação;
XIII- Contribuir com a proteção do patrimônio artístico, histórico, estético, arqueológico, paleontológico, e paisagístico do Município;
XIV- Participar da decisão sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Seção II – Dos Bens Especialmente Protegidos pelo CONDEMA

Art. 4º- Consideram–se sob especial proteção do Conselho de Defesa do Meio Ambiente e necessárias à biodiversidade e à manutenção do equilíbrio ecológico do Município:

I- As reservas florestais;
II- Os mananciais;
III- A flora e a fauna, sobretudo aquelas em risco de extinção;
IV- A qualidade das águas, do ar, do solo e;
V- As paisagens notáveis;

Seção II – DA Composição do Conselho

Art. 5°. O CONDEMA terá a composição paritária e será integrado por 8 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, obedecendo à composição prevista no art. 3º da Lei nº 4.955/2006.

§1º Os membros da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão escolhidos através de votação entre as entidades descritas no art. 5°, II, "a", "b", "c" e "d" desta Lei 4.955/2006, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, em edital publicado em jornal local, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
§2º Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
§3º Os membros do CONDEMA, representantes da Sociedade Civil, e seus suplentes serão investidos na função por meio de Decreto do Chefe do Executivo municipal para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.
Art 6º O Presidente será eleito entre os conselheiros representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, mediante eleição em Assembléia Geral e somente exercerá seu direito de voto de qualidade, em casos de empate.
Art. 7º. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar sucessivamente e sem justificativa a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) vezes alternadas.

Seção III – Das atribuições do Conselho

Art.8º São atribuições do CONDEMA:

I - contribuir para a formação, atualização e o aperfeiçoamento de políticas e programas municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
II - deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para o uso dos recursos ambientais do município, observadas as legislações municipal, estadual e federal;
III - sugerir ao Poder Executivo proposta de projeto de lei de relevância ambiental;
IV - propor critérios básicos e fundamentados para a elaboração do zoneamento ambiental;
V - apresentar sugestões para a reformulação do Plano Diretor Urbano no que concerne às questões ambientais;
VI - propor ao Poder Executivo a criação de unidade de conservação;
VII - examinar matéria em tramitação na administração pública municipal que envolva questão ambiental, a pedido do Poder Executivo, de qualquer órgão ou entidade participante do CONDEMA;
VIII - propor e incentivar ações de caráter educativo para a formação da consciência pública, visando a melhoria da qualidade ambiental;
IX - acompanhar e apreciar, quando solicitado pelo órgão ambiental, os licenciamentos ambientais;
X - sugerir ao órgão municipal de meio ambiente proposta de portaria, regulamento e instrução normativa;
XI - auxiliar, mediante proposta do órgão municipal de meio ambiente, na fixação de normas e critérios para o licenciamento ambiental, critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente.
XII- manter intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais.
XIII- a partir de informação ou notificação de medida ou ação causadora de impacto ambiental diligenciará para que o órgão competente providencie sua apuração e determine as providências cabíveis.
XV- Orientar, controlar e fiscalizar o Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº5.451,de 05 de outubro de 2012.
XVI- Aprovar a aplicação dos recursos de natureza financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Lei 5.451/2012.

Seção IV – Das atribuições dos Conselheiros

Art.9º- São atribuições dos conselheiros da plenária:
I- Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o período de mandato dos conselheiros;
II- Estudar e relatar, por parecer, matéria que lhe for submetida a exame;
III- Discutir, emendar e votar os pareceres dos conselheiros;
IV- Solicitar câmaras técnicas, diligências ou vistas a processos de interesse ambiental do Município;
V- Requerer e justificar a convocação de reuniões plenárias extraordinárias;
VI- Desempenhar os encargos que lhe foram atribuídos pelo presidente ou propostos pela própria plenária;
VII- Sugerir, para apreciação, qualquer matéria objeto de Resolução, Portarias e/ou Proposição;
VIII- Propor a inclusão de matéria de caráter urgente ou relevante não incluída na ordem do dia;
IX- Eleger entre seus pares os membros da Diretoria do Conselho;
X- Zelar para que o patrimônio ambiental do município mantenha-se atualizado;
XI- Opinar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
XII- Propor critérios para a realização de convênios entre o município e outras entidades públicas ou privadas;
XIII- Desenvolver, no que couber, todos os esforços para cumprir as finalidades do Conselho.

Art. 10- A composição do Conselho de Defesa do Meio Ambiente terá um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e seu suplente, escolhidos, dentre seus membros, em Assembléia Geral, mediante votação.

Art.11- Ao Presidente compete:
I- Presidir a plenária e representar o Conselho de Meio Ambiente em todos os atos necessários;
II- Convocar o Conselho e presidir suas reuniões atendendo a ordem dos trabalhos estabelecidos em pauta;
III- Promover a distribuição dos assuntos submetidos à deliberação, designando os relatores;
IV- Conduzir os debates e resolver as questões de ordem;
V- Apurar as votações e exercer o voto de qualidade;
VI- Assinar as resoluções, indicações e proposições do Conselho, encaminhando-as para os devidos fins;
VII- Submeter à aprovação da plenária e assinar, a ata da reunião anterior;
VIII- Apreciar a solicitação e convocar reuniões plenárias extraordinárias, sempre que julgar necessárias;
IX- Constituir Câmara Técnica, sempre que se fizer necessário, podendo convocar a participação de técnicos especializados na área objeto a ser avaliada;
X- Requisitar as diligências solicitadas pelos conselheiros;
XI- Assinar as correspondências expedidas pelo Conselho;
XII- Propor à autoridade competente as medidas que o Conselho julgar necessárias ao cumprimento de suas atribuições;
XIII- Apresentar, ao término de cada ano, o relatório de atividades do Conselho;

Art. 12 Ao Vice-presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente compete:
I- Substituir o presidente em seus impedimentos;
II- Propor planos de trabalho;
III- Participar de votações;
IV- Acompanhar e participar de diligências;
V- Assessorar a presidência;

Art. 13 Ao Secretário compete:
I- Administrar os interesses do Conselho de Defesa do Meio Ambiente;
II- Receber, organizar e encaminhar todos os processos e expedientes de competência do Conselho;
III- Encaminhar, aos membros do Conselho, pareceres a respeito de questões municipais ambientais, para conhecimento e sugestões;
IV- Elaborar a pauta da reunião de acordo com o Presidente, enviando-a com antecedência de 72 (setenta e duas) horas aos conselheiros no caso de reuniões ordinárias e 03 (três) dias úteis no caso de reuniões extraordinárias;
V- Convocar os conselheiros para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
VI- Lavrar e subscrever, juntamente com os demais membros as atas das reuniões;
VII- Fornecer aos conselheiros toda a documentação relativa às matérias que serão votadas;
VIII- Determinar a transcrição nos livros próprios, das proposições e resoluções aprovadas pelo Conselho e diretoria;
IX- Proceder ao arquivamento, em livro próprio, das atas aprovadas e assinadas pelos conselheiros;
X- Receber os pareceres das câmaras técnicas para envio aos conselheiros;
XI- Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas por Lei ou norma estatutária;

Seção IV – Das Câmaras Técnicas
Art.14 A Câmara Técnica, parte integrante do Conselho, terá funções de apoio à suas atividades.
§1º- O Conselho poderá constituir quantas Câmaras Técnicas forem necessárias, incorporadas por seus membros e/ou especialistas de reconhecida capacidade, e serão aprovadas pelo plenário do CONDEMA sob forma de resolução, definindo sua composição, atribuições, tarefas e prazos e designando seu coordenador.
§2º- A Câmara Técnica tem por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes às matérias que previamente foram discutidas em reuniões do Conselho;
§3º- A Câmara Técnica será formada por dois membros do Conselho, sendo um deles o coordenador, podendo ainda requisitar outros três alheios ao Conselho, de reconhecida capacidade técnica sobre o assunto;
§4º- Os dois membros escolhidos em sessão da plenária para participarem das Câmaras Técnicas somente poderão ser substituídos por nova deliberação da plenária.

Capítulo III – Do funcionamento do Conselho
Seção I – Das Reuniões
Art.15 Qualquer matéria a ser apreciada pelo Conselho deverá ser encaminhada ao Presidente sob a forma de processo.
Parágrafo único: Compete ao Secretário a avaliação prévia da matéria antes de submetê-la à reunião da plenária.
Art.16 O Conselho funcionará através de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, sendo dado conhecimento prévio da ordem do dia aos conselheiros.
§1º- As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, obrigatoriamente, uma vez ao mês, em data, hora e local segundo calendário aprovado na reunião de posse dos conselheiros. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente.
§2º- As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente, ou por solicitação de um terço dos membros do Conselho, comunicadas com antecedência mínima de três dias úteis, sendo a pauta encaminhada por ocasião da convocação.
§3º- As Reuniões poderão ser iniciadas com o limite máximo de quinze minutos de tolerância e terão duração de tantas horas quantas forem necessárias para a aprovação da ordem do dia, ou consoante deliberação do plenário, após duas horas do início da seção.
a) As Reuniões do Conselho iniciar-se-ão e serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros;
b) Nas Reuniões serão seguidos os procedimentos seqüenciais:
I- Verificação da presença dos conselheiros e do quorum de maioria simples dos membros, para instalar os trabalhos;
II- Abertura da sessão;
III- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
IV- Comunicados, quando for o caso;
V- Apreciação, de acordo com pauta da ordem do dia, dos pareceres emitidos pelos relatores;
VI- Votação da matéria constante da ordem do dia;
VII- Encerramento.

c) as reuniões serão públicas e abertas à população interessada, que poderá se manifestar quando a plenária assim o decidir.

Seção II – Da ordem do dia
Art.17 A ordem do dia constará da discussão e votação da matéria em pauta.
§1º- O Presidente, por solicitação de qualquer conselheiro, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia.
§2º- A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na ordem do dia, dependerão de deliberação do conselho.
§3º- A discussão e votação da matéria da ordem do dia poderão ser adiadas por deliberação do plenário, fixando o Presidente o prazo de adiamento.
§4º- O Presidente decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação, podendo, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número de intervenções facultadas a cada conselheiro, bem como a respectiva duração.

Seção III – Dos Assuntos de interesse geral
Art.18 Esgotada a ordem do dia, o Presidente concederá a palavra aos conselheiros que a solicitarem, para assuntos de interesse geral, podendo, a seu critério, limitar o tempo em que deverão se manifestar.

Seção IV – Das Atas
Art.19 Nas Atas constarão:
I – Data, local, hora da abertura de reunião;
II- O nome dos conselheiros presentes;
III – A justificativa dos conselheiros ausentes;
IV – Sumário do expediente, relação da matéria lida, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
V – Resumo da matéria incluída na ordem do dia, com a indicação dos conselheiros que participaram dos debates e transcrições dos trechos expressamente solicitados para registro em ata;
VI – Declaração de voto, se requerido;
VII – Deliberação da plenária.

§1º- A Ata será lavrada, ainda que não haja reunião por falta de quorum, e, neste caso, nela serão mencionados os nomes dos conselheiros presentes.

Capítulo IV – Dos Instrumentos
Seção I – Dos Processos
Art.20 Para cada processo formado no Conselho será designado um relator.
§ 1º Ao ser designado como relator, o conselheiro poderá dar-se por impedido ou por suspeito, por relevante motivo, acolhido pelo presidente e pela plenária;
§ 2º Admitido o impedimento ou suspeição do relator, caberá ao presidente uma nova designação, não podendo aquele conselheiro discutir ou tomar parte na votação da matéria em que se deu o impedimento ou suspeição.
§ 3º O relator apresentará seu parecer na Reunião imediata ao recebimento do processo, devendo apresentar justificativa sempre que seja levado a protelar o relato.
§ 4º Caso o relator falte à reunião em que deveria apresentar seu parecer, deverá convocar seu suplente para o relato e/ou participação ou enviar o processo relatado ao Presidente do Conselho.
§ 5º O conselheiro que, de posse de um processo, passar mais de duas reuniões sem relatar, nem apresentar justificativa, terá seu desligamento comunicado à entidade que o representa, sendo solicitada nova indicação.
§ 6º Qualquer relator poderá solicitar diligência, independentemente de aprovação em assembléia.
§ 7º O processo em diligência não poderá constar da ordem do dia da assembléia.
Art.21 Em assembleia, anunciada a apreciação de um processo pelo presidente, fará o relator a exposição da matéria e respectivo parecer, passando-se depois à discussão.
§ 1º No curso da discussão, é facultado a qualquer dos conselheiros presentes:
a) Solicitar esclarecimento ao relator e apresentar sugestões;
b) Solicitar vistas ao processo, durante a assembléia.
§ 2º Somente serão permitidas vistas a processos e expedientes por pessoas estranhas ao Conselho, mediante requerimento deferido pelo presidente, que estabelecerá condições, prazo e local.
Seção II – Das proposições:
Art.22 As proposições são matérias sujeitas a deliberação, podendo constituir parecer, moções, emendas, indicação ou estudos e pesquisas.

§1º- Para efeito deste Regimento, parecer é o relatório preparado pela Câmara Técnica do Conselho, nos termos da legislação em vigor.

§2º- Para efeito deste Regimento, moção é a proposição que é sugerida para a manifestação do Conselho sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando. As moções deverão ser redigidas concluindo, necessariamente, pelo texto a ser apreciado pela plenária.

§3º- Para efeito deste Regimento, emenda é a proposição apresentada como acessório de outra.

§4º- Para efeito deste Regimento, indicação é a proposição em que o conselheiro sugere a manifestação da plenária sobre determinado assunto, visando a elaboração de Resolução e outros Atos de iniciativa do Conselho.

§5º- Para efeito deste Regimento, estudos e pareceres são trabalhos mais aprofundados, objetivando deliberação do Conselho.

Art.23 As matérias para discussão e deliberação em plenário deverão ser feitas por escrito e encaminhadas ao diretor administrativo até quinze dias após a última reunião.

Parágrafo único: Poderão ser incluídos no expediente preliminar os estudos urgentes apresentados até o início dos trabalhos de cada reunião.

Seção III - Das Resoluções

Art.24 O Conselho de Defesa do Meio Ambiente possui a competência de propor normas necessárias à implementação da Política Municipal de Meio Ambiente.

Seção IV – Da votação

Art.25 As votações serão nominais, decididas por maioria simples.

§ 1º Se algum conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação poderá requerer, uma única vez, verificação, independentemente da aprovação do plenário.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior somente será admitido se formulado logo após conhecido o resultado da votação e antes de se passar a outro assunto.

§ 3º Os Processos encaminhados pelo relator à votação serão precedidos pelo seu voto e seguidos pelo dos demais conselheiros.

Art.26 As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes no plenário, não se computando os votos em branco, salvo disposição em contrário.

Parágrafo único: O conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.

a. No curso da votação só será admitido o uso da palavra para declaração do voto, encaminhamento de votação ou questão de ordem,
b. Qualquer conselheiro poderá fazer consignar em Ata a justificativa de seu voto, que deverá ser encaminhada por escrito;
c. Nenhum membro do Conselho, presente à reunião plenária, poderá eximir-se de votar, ressalvando-se o disposto no §2º do art.20 deste Regimento e parágrafo único do art 26º.
d. O voto será exercido pelo Conselheiro Titular e em caso de ausência será exercido pelo seu suplente.

Art.27- As Proposições e Resoluções aprovadas pela plenária serão encaminhadas pelo Presidente ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

Art.28- Toda dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regimento, ou relacionada com a discussão da matéria, será considerada questão de ordem.

Seção V - Disposições finais

Art.29- O presente Regimento poderá ser parcial ou totalmente alterado, somente através de votação por maioria absoluta dos conselheiros em sessão convocada exclusivamente para este fim.

Parágrafo único: A proposta de alteração deverá ser requerida por um terço dos conselheiros, ou por decisão de maioria simples do plenário.

Art.30- Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia, que fixará precedentes regimentais, e serão incorporados ao Regimento, desde que não o contrariem.

Art.31- Apresentando o projeto de Resolução que altere o estatuto, este será distribuído aos conselheiros para exame e proposições de emendas com antecedência mínima de trinta dias da assembléia em que será submetido à apreciação.

§1º- Se o conselheiro titular estiver impedido de comparecer à assembléia do Conselho, deverá, antecipadamente, comunicar ao seu respectivo suplente, que o substituirá, justificando sua falta.

§2º- No caso de comparecimento do titular e seu suplente às Assembleias, ambos terão direito ao uso da palavra nas discussões, cabendo, nas deliberações, o direito de voto apenas ao titular.

Art.32- Este Regimento interno aprovado pelo colegiado entra em vigor após a homologação da Resolução por ato do ato do Poder Executivo Municipal.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2015.

Adriana Alexandrina Nogueira M. Picca
Presidente

Maria Eduarda San Martin
1ª Secretária

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA - Pindamonhangaba - SP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA

O Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.955, de 1º de setembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, parte integrante desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2015.

Adriana Alexandrina Nogueira
Presidente do COMDENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.814, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.
Denomina de JOÃO LOURENÇO DE SOUZA a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Cidade Jardim
(Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. I° Fica denominada de JOÃO LOURENÇO DE SOUZA a Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Cidade Jardim.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27 de agosto de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 006, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Mariana de Paiva Proença
Emprego: Auxiliar em Saúde Bucal
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 01 de junho de 2015

- Antonio Rodrigo Ferreira Pinto
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de junho de 2015

- Milena Gomes de Assis
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 02 de junho de 2015

- Vanessa de Almeida Borges
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 12 de junho de 2015

- Erika Aparecida de Souza Athaides
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 17 de junho de 2015

- Glaucimara Ezilda de Oliveira Castro
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 17 de junho de 2015

- Denise Ferreira Cabral dos Santos
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 18 de junho de 2015

- Rosemeire de Jesus Godoy
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 19 de junho de 2015

- Elaine Aparecida Zymberknopf
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 22 de junho de 2015

- Michele de Castro Lemes
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 22 de junho de 2015

- Alessandra Fornitani de Aguiar Pinto
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de junho de 2015

- Marilia Lemos Maia
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de junho de 2015

- Valéria Aparecida Garcez de Campos e Flores
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de junho de 2015

- Tabada Fernandes Marcondes César
Emprego: Agente de Controle Vetor
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 24 de junho de 2015

- Patrícia Amadei de Souza
Emprego: Auxiliar de Classe
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 25 de junho de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Setor Químico e Reciclagem Plástica -

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Arapei, Potim e Aparecida, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias enquadradas no 10º Grupo, De Trabalhadores nas Industrias Químicas para fins Industriais, de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, de Perfumaria e Artigos de Toucador, de Resinas Sintéticas, de Velas, de Explosivos, de Tintas e Vernizes, de Fósforos, de Adubos e Corretivos Agrícolas, de Defensivos Agrícolas, de Material Plástico (Inclusive de Trabalhadores da Indústria de Laminados Plásticos), de Matérias Primas Para Inseticidas e Fertilizantes, de Abrasivos, da Indústria Petroquímica, de Lápis, Canetas e Material de Escritório, de Defensivos Animais e de Re-Refino de Óleos Minerais, (Lubrificantes Usados ou Contaminados), do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará nos dias, horários e locais abaixo enumerados, tendo em vista a base territorial da entidade sindical abranger mais de um município: 1) Trabalhadores do município de Pindamonhangaba, assembléia dia 10/09/2015 ás 06h00 na Av. hum, nº 461 - Distrito Industrial e as 14h00 na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 2602 – Água Preta – Pindamonhangaba – SP 2) Trabalhadores do Munícipio de Potim, assembleia dia 11/09/2015 ás 07h00 na Rua Heubach, s/n – Potim – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica.
b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao MTE, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria.
c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições.
d) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento paredista em caso de malogro das negociações.
Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supra - mencionados, as mesmas se realizarão uma hora após, no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 04 de Setembro de 2015. Sebastião de Melo Neto – Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 007, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Glaucia Martins Turino
Emprego: Escriturário
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 02 de julho de 2015

- Edilaine Cristine Carvalho de Almeida
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 07 de julho de 2015

- Helena Aparecida da Cruz Almeida
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 07 de julho de 2015

- Tamires Rita de Mello
Emprego: Escriturário
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 08 de julho de 2015

- Maria Benedita Firmo
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 08 de julho de 2015

- Michelle Meireles Cobra Qualdini
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 08 de julho de 2015

- Sueli Aparecida Pereira da Cruz
Emprego: Atendente
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 13 de julho de 2015

- Lucas Cardoso
Emprego: Escriturário
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 13 de julho de 2015

- Giselda Marcellino de Oliveira Maria
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 15 de julho de 2015

- Adilson José Alves da Silva
Emprego: Arquiteto
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 20 de julho de 2015

- Laércio Lazarim
Emprego: Coveiro
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 20 de julho de 2015

- Adriana Moreira da Silva
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 20 de julho de 2015

- Vera Lucia Rocha de Souza Briet
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 20 de julho de 2015

- Mariana de Sousa Vieira
Emprego: Biólogo
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 21 de julho de 2015

- Priscila de Carvalho Lopes Gomes Junqueira
Emprego: Biólogo
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 21 de julho de 2015

- Luis Eduardo Gonçalves Pinto
Emprego: Engenheiro
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 21 de julho de 2015

- Eliana Correa dos Santos
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 21 de julho de 2015

- Andréia Cristina Mota Ricardo
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 22 de julho de 2015

- Silvana Angela Oliveira dos Santos
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de julho de 2015

- Glaucyani Pereira da Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de julho de 2015

- Jaqueline Aparecida Vaz
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de julho de 2015

- Mersilis Keila de Freitas Silva e Silva
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 24 de julho de 2015

- Gabriele Alves dos Santos Assaf
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 24 de julho de 2015

- Samira Cesar Campos
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 27 de julho de 2015

- Andreia Correard
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 28 de julho de 2015

- Edson Yukio Hatakeyama
Emprego: Engenheiro
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 28 de julho de 2015

- Iasmim Oliveira Dias Silva
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 29 de julho de 2015

- Elizabete Aparecida de Farias Moura
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 30 de julho de 2015

- Tatiane Oliveira Miranda Picca
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 30 de julho de 2015
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.
Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2015.
Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 005, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Nadia Maria dos Santos Ribeiro
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 04 de maio de 2015

- Cleide Regina da Silva Honório
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 04 de maio de 2015

- Ivanice Dias da Fonseca Vitalino
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 04 de maio de 2015

- Edméia de Almeida Pereira de Carvalho
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 04 de maio de 2015

- Manoel Cruz
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 05 de maio de 2015

- Andreia Ferreira Scotton
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 05 de maio de 2015

- Ariane Aparecida Morgado de Mendonça Soares

ESPORTES
Tribuna do Norte

Castolira goleia na abertura dos Jogos Interbairros

Teve início mais uma edição dos Jogos Interbairros, competição organizada pela Prefeitura por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. A abertura foi no ginásio do Alto Tabaú, terça-feira (1º/9), com a partida de futsal masculino na qual o Castolira derrotou a equipe do Crispim por 5 a 1.

Os Jogos Interbairros são disputados em diversas modalidades. Apenas para a modalidade futsal foram inscritos mais de 15 bairros e a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer as dividiu em seis grupos. Nos próximos dias serão realizadas as competições de vôlei de areia, truco, dominó, entre outras.

Rogério Ramos, presidente da Associação de Moradores do Santa Cecília, conta que o bairro está sendo representado por aproximadamente 50 moradores. Ele revela que o ano passado o bairro entrou sem treinar e neste ano se preparou melhor, pois, estão treinando três vezes por semana.

"Estamos participando com o futsal masculino, natação feminino e masculino, dominó, truco, vôlei de areia masculino e feminino e com atletismo masculino e feminino. Começamos bem na competição, tivemos uma vitória de 2 a 1 no futsal, os gols foram feitos por Ricardo Maciel e Willian Gardinei. Todos estão muito empolgados e a nossa expectativa é conquistar o bicampeonato", finaliza o presidente do Santa Cecília.

Divulgação

A população está convidada a prestigiar as partidas em vários ginásios

Confira a tabela dos jogos de futsal desta sexta-feira

Local: CE Zito

HORÁRIO	MODALIDADE	SAB				SAB
20h	FUTSAL MASC	KARINA/RAMOS		X		VALE DAS ACÁCIAS
20h45	FUTSAL MASC	PADRE RODOLFO		X		VILA SÃO BENEDITO

Local: GE Jardim Eloyna

HORÁRIO	MODALIDADE	SAB				SAB
20h	FUTSAL MASC	SANTA CECILIA		X		JARDIM ELOYNA
20h45	FUTSAL MASC	FEITAL		X		JARDIM REGINA

Local: GE Alto do Tabaú

HORÁRIO	MODALIDADE	SAB				SAB
19h30	FUTSAL FEM	VILA RICA		X		CASTOLIRA
20h15	FUTSAL MASC	CASTOLIRA		X		VILA SUIÇA
21h	FUTSAL MASC	VILA SÃO PAULO		X		BOSQUE

Local: GE Juca Moreira

HORÁRIO	MODALIDADE	SAB				SAB
20h	FUTSAL MASC	VILA RICA		X		CIDADE JARDIM
20h45	FUTSAL MASC	ALTO DO CARDOSO		X		OURO VERDE

Corrida de rua terá etapa noturna neste sábado

Competição organizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o Circuito Corrida de Rua de Pindamonhangaba constará de quatro etapas e uma delas, a noturna, acontece neste sábado (5), no Vale das Acácias, em Moreira César. A largada será a partir das 19 horas, com a entrega dos números a partir das 18 horas. Foram oferecidas 600 vagas, que se esgotaram em poucos dias.

O secretário de Juventude, Esportes e Lazer da Prefeitura de Pindamonhangaba comenta que a administração municipal oferece atividade física para todas as idades e são promovidos diversos eventos esportivos que favorecem a integração entre as pessoas, como é o caso das corridas, por exemplo.

Este circuito é aberto a pessoas de todas as idades e quem não participou de nenhuma etapa poderá marcar presença na terceira, o local e data de inscrição serão divulgados em breve. Podem competir pessoas das categorias pré-mirim, que são os nascidos a partir do ano 2005; veteraníssimo 2, pessoas a partir de 70 anos. Também podem se inscrever deficientes visuais, mentais, cadeirantes, entre outros.

Pinda vence II Torneio da Melhor Idade

O último sábado (29), foi de diversão e confraternização para os atletas da Melhor Idade de Pindamonhangaba, que somaram mais de 50 pontos e foram vencedores do II Torneio Melhor Idade, realizado em casa. O evento foi organizado pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer e contou com o apoio de diversos profissionais.

Atletas de cidades da região também marcaram presença no evento. O segundo lugar ficou com Guaratinguetá, somando 44 pontos, e houve empate no 3º lugar, o critério para desempatar e fazer a classificação foi o maior número de vitórias e Lorena garantiu o 3º e Cruzeiro ficou em 4º.

O II Torneio Melhor Idade em Ação foi realizado no centro esportivo 'João do Pulo' e também no ginásio de esportes Juca Moreira nas modalidades: tênis de mesa, buraco, dominó, damas, xadrez e voleibol adaptado.

"Tenho um carinho enorme com a melhor idade porque eles nos ensinam muito. A gente quer fazer sempre algo a mais para este público. O idoso tem que saber que é útil e tem capacidade de representar o município, fazer atividade física e novas amizades. Parabéns a todos que contribuíram na organização deste evento e a todos que participaram", enfatiza o secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Nadir Rodrigues é de Lorena e veio para o II Torneio da Melhor Idade em Ação. "Eu nunca participei de campeonato, aceitei o convite da minha colega de dupla e vim jogar buraco. Adorei aqui, fui muito bem recebida".

José Conde, atleta de voleibol adaptado de Pindamonhangaba, conta que ficou muito feliz ao ver a filha com a sua netinha acompanhando e torcendo. "Estou muito emocionado com esta medalha, lembro também de minha esposa, que representou Pinda em diversos jogos. Fico contente por estar jogando aqui, é um grupo de amigos".

Nanci Conde, advogada, afirma que é muito importante o apoio de todos os familiares. "O esporte é muito importante para eles, ajuda na saúde, no alto-astral, é muito bom. Foi emocionante ver meu pai em quadra, porque a minha mãe jogava também e vê-lo agora foi duplamente emocionante, para a neta ver o avô participando acho que é um incentivo também fazer esporte, porque esporte é muito importante para a vida em si".

Divulgação

A Prefeitura de Pinda parabeniza os atletas da Melhor Idade

Futebol
Próxima Rodada

CAMPEONATO SUB 13
11ª RODADA 2º TURNO, SÁBADO (5) - 8h30
FERROVIÁRIA X MOMBAÇA - BOA VISTA
CANTAREIRA X FLUMINENSE - FEITAL
SÃO PAULO X ETNA MORUMBI - PINDENSE
GEREZIM X MARICÁ - AZEREDO

CAMPEONATO SUB 17 - 11ª RODADA, SÁBADO (5)
JARDIM REGINA X SANTOS - JARDIM REGINA.....9h45
ARARETAMA X JARDIM REZENDE - CARDOSÃO - 9h45
BELA VISTA X SÃO PAULO - B. DAS CAMPINAS.....10h15
INDEPENDENTE X MARICÁ - AFIZP.....10h15
MOMBAÇA X ETNA - JARDIM RESENDE.....10h15
RAMOS X FLUMINENSE - RAMOS.....10h15
FOLGA.....SANTOS

CAMPEONATO SÊNIOR 50
SEMIFINAL - JOGO DE VOLTA, DOMINGO (6) - 8h30
AFIZP X FLUMINENSE - AFIZP RD C/ 1a DIVISÃO
INDEPENDENTE X ESTRELA
FERROVIÁRIA - BOA VISTA RD C/ SENIOR 35

CAMPEONATO 1ª DIVISÃO
QUARTAS DE FINAL - JOGOS DE VOLTA, DOMINGO (6)
BANDEIRANTE X REAL ESPERANÇA - FEITAL - 10:h30 RD C/ SENIOR 35
CANTAREIRA X FERROVIÁRIA - AFIZP - 10h30 RD C/ SENIOR 50
ARARETAMA X SAPOPEMBA - RAMIRÃO - 10h30 RD C/ SENIOR 60
CASTOLIRA X VILA SÃO JOSÉ - SANTA CECILIA - 10h30

CAMPEONATO SÊNIOR 60 - 2ª RODADA, DOMINGO (6) - 8h30
INDEPENDENTE X CAMPO ALEGRE - RAMIRÃO RD C/ 1a DIVISÃO
ESTRELA X CORINTHIANS - BOSQUE RD C/ SENIOR 35
FOLGA..... MOREIRA CÉSAR

CAMPEONATO SÊNIOR 35 (INÍCIO DE CAMPEONATO)
1ª RODADA, DOMINGO (6)
FERROVIÁRIA X TERRA DOS IPÊS - BOA VISTA - 10h15 RD C/ SENIOR 50
SABATINÃO X SANTA LUZIA - BOSQUE- 10h15 RD C/ SENIOR 60
BANDEIRANTE X SANTA CRUZ - FEITAL - 8h30 RD C/ 1a DIVISÃO
CIDADE NOVA X BELA VISTA - CIDADE NOVA - 10h15
JARDIM REZENDE X SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM RESENDE - 10h15

COPA RURAL (INÍCIO DE CAMPEONATO)
1ª RODADA, DOMINGO (6)
BONSUCESSO X PIRACUAMA - BONSUCESSO - 8h30 RODADA DUPLA
SANTA HELENA X OLIVEIRA
BONSUCESSO.....10 DOMINGO (6) - 8h30 RODADA DUPLA

Apae realiza campanha para apoiar atleta

Roberta Souza

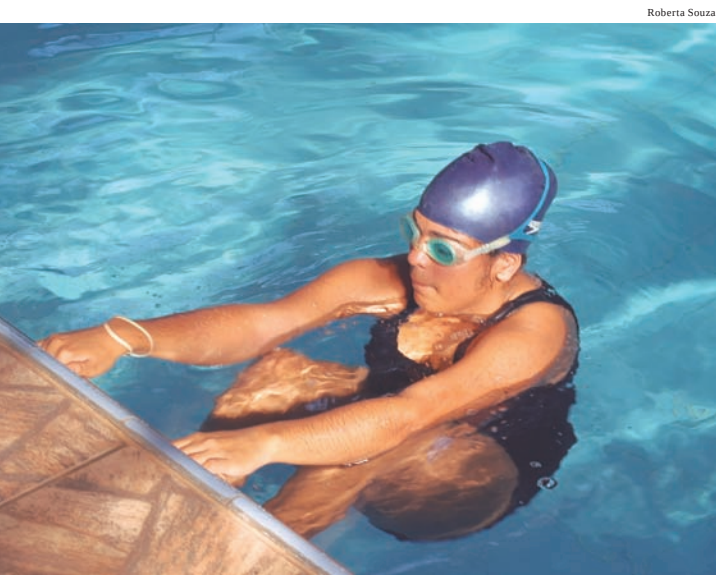

Bruna Shaiene Galvão, nadadora que é aluna do CE 'Zito' e da Apae

A Apae de Pindamonhangaba está realizando campanha para auxiliar uma atleta na etapa nacional da 18ª Olimpíada Especial das Apaes. Competição que será em Campo Grande, Mato Grosso, em dezembro, porém, que a confirmação de participação deve ser feita ainda neste mês. Esta campanha é para dar condições para a atleta ser acompanhada pelo professor responsável por seus treinamentos.

A presidente da Apae/Pinda, Giovana Amaral, comenta que a atleta Bruna Shaiene Galvão precisa ser acompanhada pelo professor porque ele é quem a conhece e saberá ajudá-la da melhor forma na competição, assim como aconteceu em Guaíra, quando a atleta conquistou três medalhas de ouro na etapa estadual das Olimpíadas.

"Eu aprendi a nadar e isto é um desafio, acho legal ter conseguido estas medalhas. Estou ansiosa para ir nessa competição", comenta a atleta.

Na etapa estadual Bruna ganhou três medalhas de ouro nas provas de 25 metros costas, 50 metros peito e 50 metros livre. Estas são as provas que ela irá realizar em Campo Grande.

Os interessados em ajudar Bruna podem entrar em contato com a Apae pelo telefone 3645-1677 ou ir à instituição. Qualquer doação será bem-vinda e a instituição tem serviço de mensageiro, que pode buscar a doação, ou, se a pessoa preferir, pode fazer depósito em conta.

Silvana Aparecida Marcelino Galvão, mãe da atleta, disse que está divulgando a campanha entre os amigos e espera conseguir o dinheiro para que o professor possa acompanhar Bruna durante a competição. "A Bruna é motivo de orgulho para mim, fico muito feliz com os resultados que tem conquistado. A ajuda das pessoas é muito importante, meu coração está apertado dela ir para um lugar longe, mas é um sonho dela e eu dou a maior força", disse.